

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – prestação de serviços
COMPRASNET**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900055824/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2024 - NELTUR

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/01/2024

HORÁRIO: 10:00H

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

PREÂMBULO

A NELTUR – Niterói – Empresa de Lazer e Turismo, com sede na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Niterói – RJ, CEP 24.360-000, torna público que, devidamente autorizada pela **NELTUR – Niterói Empresa de Lazer e Turismo S.A**, na forma do disposto no processo administrativo n.º **9900055824/2023**, fará realizar, no dia **19/01/2024**, às **10:00 horas**, na sede da NELTUR – Niterói – Empresa de Lazer e Turismo - Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Niterói – RJ, CEP 24.360-000, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE/GRUPO**, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, que será regida pelo disposto no Decreto nº 3.555/2000, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos Niterói Empresa de Lazer e Turismo - NELTUR e, ainda, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas.

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas mediante nota no endereço eletrônico www.compras.gov.br, através do nº UASG 929.395 – PE 90001/2024- NELTUR na parte relacionada a futuras

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

licitações, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.2 As empresas interessadas serão obrigadas ao sítio eletrônico do item anterior para a obtenção das informações sobre o certame.

1.3 O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br www.neltur.com.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na sede da NELTUR – Niterói – Empresa de Lazer e Turismo - Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Niterói – RJ, CEP 24.360-000 no Setor de Compras e Licitação.

1.4 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: na sede da NELTUR – Niterói – Empresa de Lazer e Turismo - Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Niterói – RJ, CEP 24.360-000 no Setor de Compras e Licitação, de 10:00 horas até 15:00 horas, ou, ainda, através de e-mail compras@neltur.com.br ;

1.4.1 Caberá ao Pregoeiro, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, observado o disposto no item 1.1.

1.5 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: na sede da NELTUR – Niterói – Empresa de Lazer e Turismo - Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Niterói – RJ, CEP 24.360-000 no Setor de Compras e Licitação, de 10:00 horas até 15:00 horas, ou, ainda, através de e-mail compras@neltur.com.br

1.6 Caberá ao Presidente da NELTUR – Niterói Empresa de Lazer e Turismo S.A. auxiliado pelo Comissão de Pregão, decidir sobre a impugnação, observado o disposto no item 1.1.

2 DO OBJETO

➤ **2.1** O objeto da licitação é a contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de locação de palco, “house mix”, “box truss”, mobiliários como frigobar, mesas e cadeiras, estrutura para sustentação de “led” e iluminação de “led”, grade

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

de isolamento, piso “Isoflor”, piso estruturado, geradores, tendas tipo I, II e III, IV, V, VII, sistemas de sonorização tipo I, II, III, IV, V, sistema de iluminação tipo I, II, III, IV, V, gerador de energia elétrica tipo I, II, extintor de incêndio tipo I, II e III, ambulância, camisa, lona tipo I, II, banheiros químicos, serviços de apoio, aluguel de reboques, show pirotécnico, dentre outros tipos de serviços como veremos no decorrer do presente termo.

3- DO PREÇO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

3.1 O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de **R\$ 13.260.150,32** (treze milhões e duzentos e sessenta mil e centos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão:

a) as empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos

b) estejam previamente credenciadas junto ao provedor do sistema eletrônico www.compras.gov.br, no prazo de até 3 (três) dias antes da realização do pregão.

4.1.2.1 o credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

4.1.2.2 – a chave de identificação e senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, ou em virtude de sua inabilitação perante outro responsável pela licitação.

4.1.2.3 – o uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diariamente ou por seu representante, não cabendo ao

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiro.

4.1.2.4 – A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão se comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

4.1.2.5 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

4.1.3 – A participação dar-se-á por meio da digitação da respectiva senha privativa e subsequente encaminhamento e proposta de preço, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, em horário de Brasília.

4.1.4 – Os licitantes devem declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que possuem os documentos necessários de habilitação para participar deste certame, salientando que a apresentação de declaração falsa sujeitará a licitação às sanções administrativas previstas neste edital.

5 - DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, sendo também vedada a participação empresas punidas por:

a) Ente, Autarquia ou Fundação da Administração Pública do Município de Niterói, com as sanções prescritas do art. Art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

b) Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, com a sanção prescrita no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º, da Lei n.º 14.133/2021.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

6- DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 – A abertura da Sessão Pública deste Pregão Eletrônico, conduzido pelo Pregoeiro ocorrerá na data e hora indicadas no preâmbulo deste edital, no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

6.2 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.3 – A comunicação entre o pregoeiro e o licitante ocorrerá exclusivamente mediante a troca mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (*chat*).

6.4 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda dos negócios, de antes da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA

7.1 A Proposta de Preço deverá ser enviada como anexo no momento do registro dos valores exclusivamente por meio do sistema eletrônico, na qual a licitante deverá consignar de forma expressa:

a) que compreende a descrição dos serviços ofertados, inclusive com a indicação da marca, o preço unitário e total dos produtos, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I deste Edital.

b) O oferecimento pelo licitante do produto ofertado implica em aceitação e entrega de todos os itens, conforme TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

c) Menção de ser optante ou não optante do SIMPLES NACIONAL.

d) Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, deste Edital.

e) Declarar, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

f) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

g) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

h) Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.2 É permitido às empresas Licitantes apresentarem propostas para um ou mais lotes/itens que compõem o objeto deste Edital

7.2.1 A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irremovíveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

7.2.2 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará a desclassificação de sua proposta.

7.2.3 Até a abertura da Sessão, a licitante poderá retirar o substituir a proposta anteriormente encaminhada.

7.2.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

7.2.5 No momento da apresentação da proposta, considerando o valor do preço total de cada lote, a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

8.1 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso IX, art. 10 do Decreto Municipal 9.642/2005, a saber, a de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**, e ainda, ao disposto no artigo 33 da Lei nº 14.133/2021, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor preço por lote, consoante as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

8.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

8.3 Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4 Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.5 A licitante somente poderá ofertar lance inferior ao último por ela ofertado ou registrado no sistema.

8.6 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.7 Os lances apresentados e lavados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

8.8 Durante a fase de lances o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerável inexecutável.

8.9 Caso não se realizem os lances, será verificada a conformidade entre a proposta enviada em menor preço e valor estimado para a contratação.

8.10 O encerramento da etapa de lances da sessão pública de pregão eletrônico poderá ocorrer em momento aleatoriamente definido pelo sistema eletrônico, após o tempo previsto inicialmente.

9 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% superior a melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1 A microempresa ou e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma ultima oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão.

9.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrarem na situação descrita nesta condição, na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na hipótese descrita nesta condição, o sistema fará sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

9.1.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente mais bem classificada se, após negociação houver compatibilidade de perco com o valor estimado para a contratação, a licitante for considerada habilitada e tiver a sua amostra aceita, se for o caso.

9.1.5 No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10 – DA NEGOCIAÇÃO

10.1 Após o encerramento da etapa de lances, concedido o benefício a microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata o artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtida a melhor preço, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

10.2 A negociação será realizada por meio de sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3 O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a compatibilidade do preço com o valor estimado para a contratação.

10.4 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.5 Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor igual a zero, incompatíveis com os preços praticados no mercado acrescido dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

10.6 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

de preço, o pregoeiro anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lance, o licitante vencedor, ou quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.7 O licitante vencedor deverá encaminhar em formulário eletrônico específico com os valores readequados ao valor total representado pelo seu lance, no prazo de lances da sessão pública.

11- DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

11.1 No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, para a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação às participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1. Os Documentos de Habilitação do licitante vencedor, já inseridos no Comprasnet conforme item 6.2, poderão ser solicitados pela Comissão de Licitação para verificação de sua autenticidade, ao endereço estabelecido, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública.

12.2. Licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da Declaração de Idoneidade (Anexo V), Declaração de não Contribuinte de ISS e Taxas Municipais (Anexo VI) e declaração de Optante do Simples (Anexo VII), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de Habilitação.

12.3 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

12.3.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3.2 DAS COOPERATIVAS

12.3.2.1 Será admitida a participação de cooperativas que atendam às exigências deste ato convocatório, no que couber, e apresentem, no envelope de habilitação os seguintes documentos:

- I – ata de fundação;
- II – estatuto (com ata da assembléia de aprovação);
- III – regimento interno (com ata da aprovação);

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

IV – regimento dos fundos (com ata de aprovação);

V – edital de convocação de assembléia geral e ata em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros;

VI – registro da presença dos cooperados em assembléias gerais;

VII – ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto deste certame, se vencedora;

VIII – relação dos cooperados que executarão o objeto, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

12.3.2.2 Não será admitida participação de cooperativas fornecedoras de mão-de-obra, mas apenas as prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados.

12.4 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.4.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;

e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.

f) Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.4.2 Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói.

12.4.2.1. No caso excepcional, da certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói não ser fornecida do modo como requerido no item anterior, poderá o licitante declarar, facultativamente, sob as penas do art.162 da Lei nº 14.133/2021, que não é contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, conforme modelo do Anexo.

12.4.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

12.4.3.1. À microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame, para a regularização da documentação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da administração pública.

12.4.3.2. A não apresentação no prazo estipulado implicará na decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 89, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.5.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

apresentados os seguintes documentos:

a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Niterói ou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

NOTA: A participação de sociedades empresárias em recuperação judicial ou extrajudicial serão permitidas desde que haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.

12.6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.6.1 Além da Habilitação Jurídica, Econômico-Financeira, Fiscal e Trabalhista comumente exigidas, as licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à qualificação técnica:

- Em relação ao **GRUPO 01 - (Palco, Box Truss”, “House Mix”, “Estrutura para Sustentação de “Leds, Grade de Isolamento, Piso Estruturado, Piso “Isoflor”, Estrutura para Posto Médico; Mobiliário de Plástico):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade semelhante, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o **grupo** objeto da licitação do através de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente – CREA, limitada(s) à seguinte parcela de maior relevância e valor significativo:

- Comprovação de locação e montagem de no mínimo 30% (trinta por cento) da quantidade de Arquibancadas demandada pela Administração;
- Comprovação de ter realizado evento com público no mínimo de 40.000 (quarenta mil) pessoas, contendo aprovação do Corpo de Bombeiros;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

- Comprovação de ter realizado montagem em eventos concluídos, em locais simultâneos de grande porte;
- Comprovação de ter realizado montagem em eventos concluídos, contendo aterramento e teste de carga das estruturas.

b) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta, profissional do ramo de engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia eletrônica. Detentores de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação, capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Atestados e Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este grupo;

NOTA: Os profissionais indicados pela licitante para fins de capacitação técnico- profissional, indicado na alínea “b” acima, deverão participar durante toda a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta, engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no CREA e certidão de Registro Profissional; e comprovação de Registro na Secretaria de Segurança trabalho e medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

NOTA: As comprovações referidas nas alíneas “b” e “c” acima deverão observar o seguinte: em se tratando de sócio ou proprietário de Sociedade Comercial, através do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa em vigor e, no caso de empresa individual, através do Registro Comercial da mesma. Em não sendo sócio ou proprietário da empresa, a comprovação será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços, registrado em cartório de títulos e documentos;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

d) Comprovação de a licitante possuir Registro no Cadastro de Turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR), referente à atividade de infraestrutura de apoio para eventos, dentro de seu prazo de validade.

e) Comprovação de possuir Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), constando aptidão nos ramos de atividades da licitante: engenharia civil, engenharia elétrica, eletrônica e segurança do trabalho em plena validade;

g) Comprovação de ter realizado “Visita Técnica” ou apresentação de Declaração de que tem conhecimento pleno do objeto, com expressa ciência de que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexos nos respectivos custos e preços, conforme Anexo do edital;

➤ **Em relação ao GRUPO 02 - (Sistema de LED, Sistema de Sonorização; Sistema de Iluminação e Mega Trio Elétrico):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade semelhante, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o grupo objeto da licitação do através de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, caso couber.

- Comprovação de locação e montagem de Sonorização completa, inclusive carro de som e Iluminação de AVENIDA DE CARNAVAL com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade de Som, Torres de Delay, carros de som e iluminação de avenida demandada pela Administração;

NOTA: É vedado, para efeitos da comprovação acima, o somatório dos itens descritos no atestado acima. Todos itens deverão estar no mesmo atestado (AVENIDA DE CARNAVAL)

- Comprovação de ter realizado evento com público no mínimo de 40.000 (quarenta mil) pessoas, contendo aprovação do corpo de bombeiros;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

b) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta profissional do ramo de engenharia civil, engenharia eletrônica e elétrica com formação profissional em eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação. Capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este grupo;

NOTA: O profissional indicado pela licitante para fins de capacitação técnico-profissional, indicado na alínea “b” acima deverá participar durante toda a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no Crea e na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

NOTA: As comprovações referidas nas alíneas “b” e “c” acima deverão observar o seguinte: em se tratando de sócio ou proprietário de Sociedade Comercial, através do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa em vigor e, no caso de empresa individual, através do Registro Comercial da mesma. Em não sendo sócio ou proprietário da empresa, a comprovação será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, registrado em cartório de títulos e documentos.

d) Comprovação de a licitante possuir Registro no Cadastro de Turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR), para infraestruturas para eventos, dentro de seu prazo de validade;

e) Comprovação de possuir registro de pessoa jurídica do Conselho Regional de Engenharia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), constando aptidão nos ramos de atividade para engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia eletrônica e engenharia do trabalho em plena validade.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

f) Comprovação de ter realizado “Visita Técnica” ou apresentação de Declaração de que tem conhecimento pleno do objeto, com expressa ciência de que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexos nos respectivos custos e preços, conforme Anexo do edital;

➤ **(Mega Trio Elétrico e Carros de Som):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade semelhante, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o grupo objeto da licitação do através de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove a locação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade de Trios Elétricos demandada pela Administração;

b) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta profissional do ramo de engenharia civil, engenharia eletrônica e elétrica com formação profissional em eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação. Capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este grupo;

NOTA: O profissional indicado pela licitante para fins de capacitação técnico-profissional, indicado na alínea “b” acima deverá participar durante toda a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no Crea e na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

NOTA: As comprovações referidas nas alíneas “b” e “c” acima deverão observar o seguinte: em se tratando de sócio ou proprietário de Sociedade Comercial, através do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa em vigor e, no caso de empresa individual, através do

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

Registro Comercial da mesma. Em não sendo sócio ou proprietário da empresa, a comprovação será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, registrado em cartório de títulos e documentos.

d) Comprovação de a licitante possuir Registro no Cadastro de Turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR), para infraestruturas para eventos, dentro de seu prazo de validade;

e) Comprovação de possuir registro de pessoa jurídica do Conselho Regional de Engenharia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), constando aptidão nos ramos de atividade para engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia eletrônica e engenharia do trabalho em plena validade.

f) Comprovação de ter realizado “Visita Técnica” ou apresentação de Declaração de que tem conhecimento pleno do objeto, com expressa ciência de que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexos nos respectivos custos e preços, conforme Anexo do edital;

g) Apresentação, na habilitação como garantia de disponibilidade, do Certificado de licenciamento de Veículos expedido pelo órgão de trânsito de origem, em nome da licitante, válido 2024 , que demonstre” CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO”, no campo destinado à espécie / tipo do veículo.

➤ **Em relação a Geradores de Energia Elétrica:**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade semelhante, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o grupo objeto da licitação do através de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente – CREA, limitada(s) à seguinte parcela de maior relevância e valor significativo:

- Comprovação de locação e montagem de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade de Geradores de energia elétrica demandada pela Administração;
- Comprovação de ter realizado evento com público no mínimo de 40.000 (quarenta mil) pessoas, contendo aprovação do Corpo de Bombeiros;
- Comprovação de ter realizado montagem em eventos concluídos, em locais simultâneos

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

de grande porte;

b) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta, profissional do ramo de engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia eletrônica. Detentores de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação, capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Atestados e Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este grupo;

NOTA: Os profissionais indicados pela licitante para fins de capacitação técnico- profissional, indicado na alínea “b” acima, deverão participar durante toda a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta, engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no CREA e certidão de Registro Profissional; e comprovação de Registro na Secretaria de Segurança trabalho e medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

NOTA: As comprovações referidas nas alíneas “b” e “c” acima deverão observar o seguinte: em se tratando de sócio ou proprietário de Sociedade Comercial, através do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa em vigor e, no caso de empresa individual, através do Registro Comercial da mesma. Em não sendo sócio ou proprietário da empresa, a comprovação será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços, registrado em cartório de títulos e documentos;

d) Comprovação de a licitante possuir Registro no Cadastro de Turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR), referente à atividade de infraestrutura de apoio para eventos, dentro de seu prazo de validade.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

e) Comprovação de possuir Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), constando aptidão nos ramos de atividades da licitante: engenharia civil, engenharia elétrica, eletrônica e segurança do trabalho em plena validade;

g) Comprovação de ter realizado “Visita Técnica” ou apresentação de Declaração de que tem conhecimento pleno do objeto, com expressa ciência de que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexos nos respectivos custos e preços, conforme Anexo do edital;

➤ **Em relação ao GRUPO 03 (Banheiros Químicos):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, caso couber;

b) Comprovação de deter Licença de Operação (LO) junto ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA ou Órgão equivalente ou Certidão Ambiental de Inexigibilidade de licença para locação de banheiros químicos;

NOTA¹: A comprovação acima deverá ser feita mediante a apresentação da Licença de Operação (LO) acima referido em nome da licitante ou de cópia de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, acompanhado de Licença de Operação (LO) em nome da empresa contratada para este fim.

c) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

d) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da entrega da Proposta, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

e) Comprovação de a licitante possuir Registro no Cadastro de Turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR), dentro de seu prazo de validade;

f) Declaração específica de que disponibilizará, se contratada for, servidor para proceder à limpeza e manutenção dos equipamentos por todo o período contratado e, ainda, todo o material de limpeza e de higiene pessoal, necessários à prestação de serviços;

g) Comprovação de ter realizado “Visita Técnica” ou apresentação de Declaração de que tem conhecimento das condições locais, com expressa ciência de que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexos nos respectivos custos e preços.

➤ **Em relação ao GRUPO 04 (Extintor de incêndio):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber;

b) Autorização de funcionamento concedida pela Prefeitura Municipal do local da sede ou domicílio da licitante;

c) Auto de Vistoria concedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do local da sede ou domicílio da licitante, comprovando que vistoriou a empresa licitante e que se encontra dentro das exigências legais

➤ **Em relação ao GRUPO 05 (Posto Médico, Ambulâncias e Macas/Padiolas):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado;

b) Registro ou Inscrição da licitante nos Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem e de Farmácia;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da proposta, profissionais médico, enfermeiro e técnico de enfermagem, devidamente registrados nos órgãos profissionais competentes, para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação;

NOTA: As comprovações referidas na alínea “c” acima deverão observar o seguinte: em se tratando de sócio ou proprietário de Sociedade Comercial, através do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa em vigor e, no caso de empresa individual, através do Registro Comercial da mesma. Em não sendo sócio ou proprietário da empresa, a comprovação será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum. A comprovação de inscrição de seus profissionais nos respectivos Conselhos de Classe correspondente deverá ser feita através de cópia do correspondente Carteira Profissional de Registro;

d) Declaração específica de que “disponibilizará, se contratada for, motorista devidamente habilitado na categoria determinada pelos órgãos de trânsito competente, e ainda os equipamentos e todo o material e medicação necessários à prestação de serviços”, segundo especificações contidas neste Termo de Referência;

➤ **Em relação ao GRUPO 06 (Camisas):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber;

➤ **Em relação ao GRUPO 07 (Placas de PVC, pulseiras, blocos de notas e copos dobráveis):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber;

➤ **Em relação ao GRUPO 08 (Serviço Especializado de Apoio):**

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

- a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber;
- b) Comprovação de capacitação técnica-profissional, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Administração – CRA da região pertinente, que demonstre Registro de Comprovação de Aptidão – RCA, relativa à execução dos serviços relacionados a este grupo;
- c) Declaração específica de que disponibilizará se contratada for, toda a mão de obra necessária à prestação dos serviços licitados
- d) A Empresa deverá estar cadastrada no Corpo de Bombeiros, em relação a brigada de incêndio.

➤ **Em relação ao GRUPO 09 (Troféu e Cronômetro):**

- a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber;

➤ **Em relação ao GRUPO 10 (Buffet, Kit Lanche e Água Mineral):**

- a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade semelhante, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o grupo objeto da licitação do através de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, caso couber;
- b) Apresentação do Certificado de Inspeção Sanitária para o estabelecimento;
- c) Comprovação de a licitante possuir Registro no Cadastro de Turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR), dentro de seu prazo de validade;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

➤ **Em relação ao GRUPO 11 (Veículos de Serviço):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber, com a prestação do serviço de reboque, Micro-ônibus e Van;

b) Declaração específica de que disponibilizará, se contratada for, veículos tipo “reboque”, “Van” e “Micro-ônibus” de fabricação mínimo de 2020, atendendo as especificações contidas neste Termo de Referência e motoristas habilitados na categoria determinada pelos órgãos de trânsito competente;

NOTA: A comprovação de possuir em seu quadro permanente de pessoal, motorista devidamente habilitado será exigida no momento da elaboração da proposta e será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum.

➤ **Em relação ao GRUPO 12 (Trailer Sanitário):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e Compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber.

b) Comprovação de deter Licença de Operação (LO) junto ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA ou Órgão equivalente.

NOTA1: A comprovação acima deverá ser feita mediante a apresentação da Licença de Operação (LO) da Licitante, diante da impossibilidade dos resíduos do Trailer serem aspirados por caminhão terceirizado cabendo a própria empresa, conduzir o mesmo até uma estação de tratamento para despejo dos resíduos.

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da Proposta, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

d) Comprovação de a licitante possuir Registro no Cadastro de Turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR), dentro de seu prazo de validade;

e) Declaração específica de que disponibilizará, se contratada for, servidor para proceder à limpeza e manutenção dos equipamentos por todo o período contratado e, ainda, todo o material de limpeza e de higiene pessoal, necessários à prestação de serviços;

f) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), relacionada às atividades da licitante compatível com o objeto da licitação, registrado na entidade profissional competente;

g) Comprovação de ter realizado “Visita Técnica” ou apresentação de Declaração de que tem conhecimento das condições locais, com expressa ciência de que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexos nos respectivos custos e preços.

➤ **Em relação ao GRUPO 13 (Lonas):**

- a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e Compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber.

➤ **Em relação ao GRUPO 14 (Fogos):**

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, através de ATESTADOS fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes;
- b) Registro ou inscrição na entidade profissional respectiva;
- c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente no ramo e detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

NOTA: Os profissionais indicados pela licitante para fins de capacitação técnico-profissional, indicado na alínea “c” acima, deverão participar durante toda a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela NELTUR.

d) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da Proposta, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

e) Comprovação de capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) relativa à execução dos serviços relacionados a este lote;

f) Comprovação de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações da licitação;

g) Declaração de disponibilidade de profissional detentor de Registro Técnico Responsável pela montagem e operacionalização do Show Pirotécnico junto ao órgão competente – Carteira de Blaster Pirotécnico, de acordo com a Portaria nº 56 COLOG de 05/06/2017 DFPC Exército;

h) Apresentação do Alvará da Divisão do Explosivo expedido pela Polícia Civil (DFAE) do estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 5390 de 19/02/2009, e licença expedida pelo Corpo de Bombeiros;

i) Comprovação de compatibilidade do objeto social da empresa com o solicitado no objeto da licitação.

➤ **Em relação ao ITEM 117 - Rádio Comunicador:**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber;

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

13.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original.

13.2 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.3 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

13.4 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

13.5 Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sítio eletrônico oficial e hábil a conferência.

13.6 Documentos apresentados com a validade expirada acarretará a inabilitação do proponente.

14 – DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

14.1. O Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

14.1.1. No caso de interposição de recurso, a homologação ocorrerá após o seu julgamento.

14.2. Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente será o licitante vencedor convocado para assinatura do competente instrumento contratual.

14.3. A NELTUR, no prazo máximo de 60 dias (sessenta) dias da apresentação da proposta, convocará a vencedora do certame para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4 – A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade da sua proposta.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

14.5 – O prazo estabelecido no documento de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pela Administração as justificativas apresentadas.

14.6 A licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

14.7 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

14.7.1 Caso o segundo colocado não aceite firmar a contratação nos termos da proposta vencedora, será facultado ao Município de Niterói analisar a oferta deste e as subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

15- DA RECUSA DO ADJUDICATÁRIO

15.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao Município de Niterói convocar os licitantes remanescentes, obedecidas a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

16- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no contrato;

16.2 Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

16.3 - Exercer a fiscalização do contrato;

16.4 - Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1 Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

17.2 Prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe ou Termo Referência;

17.3 Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

17.4 Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

17.5 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

17.6 Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

17.7 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

17.8 Observado o disposto no artigo 118 da Lei nº 14.133/2021, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

17.9 Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

17.10 Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

17.11 Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

17.12 Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;

17.13 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.

17.14 A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

17.15 A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

17.16 Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

17.16.1 A retenção prevista será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

17.16.2 A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

17.16.3 Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nos itens anteriores, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

17.16.4 Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

18 - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

18.1 O objeto do contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

18.2 O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

18.3 Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

18.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

18.5 O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas nos subitens do item 13, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

19 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1 O prazo da prestação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, será conforme contrato.

19.2 O objeto desta licitação desta licitação deverão ser prestados na forma do cronograma e no local indicado no Anexo I – Termo de Referência.

20. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

20.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

20.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por uma comissão constituída de 2 (dois) membros designados pelo Presidente, conforme ato de nomeação.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

20.3 A comissão a que se refere o item 20.2, sob pena de responsabilidade administrativa, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

20.4 A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

20.5 A instituição e a atuação da fiscalização da prestação do serviço, objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

21 - DA RESPONSABILIDADE

21.1 A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluía ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

21.2 A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

21.3 A **CONTRATADA** será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

21.3.1 A **CONTRATADA** será obrigada a apresentar Certidão Negativa no Registro de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através do endereço eletrônico: [HTTPS://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

21.4 A ausência da apresentação dos documentos mencionados no item 17.3 ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

21.5 A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no item 17.4.

21.6 – Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado aos mesmos durante o transporte.

22 – DO PAGAMENTO

22.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

FONTE:

PROGRAMA DE TRABALHO:

NATUREZA DA DESPESA:

22.1.2 As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

22.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, mediante credito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

22.2.1 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

22.3 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ser encaminhada para pagamento no endereço tesouraria@neltur.com.br e contabil@neltur.com.br não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) serviço fornecido, acompanhada do comprovante de recolhimento de FGTS e INSS, bem como atendimento de todos os encargos relativos à mão e obra empregada no contrato.

22.4 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

22.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

22.6 A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. - NELTUR, CNPJ: 29.541.968/0001-07, Inscrição Estadual: 85.393.18.

22.7 No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar na Nota Fiscal/Fatura, os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

22.8 Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Niterói isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

22.9 Já estarão retido na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

22.10 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

22.11 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA-E e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

23 - DA GARANTIA CONTRATUAL

23.1 A garantia prevista no artigo 70 da Lei nº 13.303/16 fica dispensada, uma vez que poderia inviabilizar o certame, de acordo com a justificativa constante do processo administrativo respectivo.

23.2 Para a liberação da garantia, deverá ser demonstrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

23.3 O **CONTRATANTE** poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato, liberando-a mediante a comprovação, pela **CONTRATADA**, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da **CONTRATADA**.

24 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

24.1 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1.1 Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

24.1.2 O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

24.1.3 Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

realização do certame.

24.2 - DOS RECURSOS

24.2.1 O interesse do licitante em interpor recurso deverá se manifestado, por meio do COMPRASNET, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, expondo motivos. Na hipótese de ser aceito o recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando desde logo os demais licitantes cientes e intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a partir do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo, mediante requerimento dirigido ao pregoeiro.

24.2.2 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.2.3 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

24.2.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará adjudicação da licitação ao licitante vencedor.

25 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

25.2 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **CONTRATANTE**.

25.3 A sanção prevista na alínea b desta ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

25.4 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

25.5 A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a **CONTRATADA** por perdas e danos das infrações cometidas.

25.6 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

25.7 Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

25.8 A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

25.9 O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

25.10 Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

25.11 Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Niterói, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Município de Niterói, suas Autarquias ou Fundações (art. 156 da Lei nº 14.133/2021);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Município de Niterói, suas Autarquias ou Fundações (art. 155 da Lei nº 14.133/2021); (redação para edital de pregão);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 156 da Lei nº 14.133/2021).

25.12 Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei 12.846/13, por meio de decisão judicial transitada em julgado ou processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta de Niterói, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação da multa.

25.13 Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPC-A 9 (IBGE), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do item 13.5, XV do Regimento de Licitação e Contratos da Neltur e os arts 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14.02.2001.

26 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 É facultado ao Município de Niterói, quando convocada(s) a(s) Licitante(s) Vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão Presencial.

26.2 - É facultado ao Licitante ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

26.3 - Fica assegurado ao Município de Niterói o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

26.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

26.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

26.8 O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos de todas as Licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

26.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

26.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até dois dias úteis antes.

26.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

26.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

se-á o dia do término.

26.13 As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

26.14 Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência do Objeto.

Anexo II – Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP.

Anexo III – Modelo Proposta de Preço.

Anexo IV – Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art7º da Constituição Federal.

Anexo V – Declaração de não contribuinte de ISS e Taxas Municipais

Anexo VI – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo VII – Modelo de Declaração de Superveniência.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Optante pelo Simples.

Anexo IX - Declaração de Pleno Conhecimento do Local de Execução dos Serviços

Anexo X – Planilha de Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários.

Anexo XI – Minuta Contratual.

26.15 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

26.16 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

26.17 O foro da comarca de Niterói é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

Niterói, XX de XX de 20XX.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O objetivo do presente Termo de Referência é oferecer um conjunto de elementos necessários e suficientes, com níveis de precisão adequados para caracterizar os bens e serviços a serem contratados, que possibilitem a avaliação de seus custos pela Administração e a elaboração das propostas pelas licitantes interessadas, para se habilitarem no procedimento licitatório.

2. JUSTIFICATIVAS

O carnaval de Niterói, é um evento com grande atrativo para cidade, atraindo turistas do Brasil e do Mundo, e com isso gerando uma grande movimentação financeira na Cidade, com ocupação dos Hotéis e pousadas entre outros, sendo assim sua organização espontânea e prioritariamente de rua, e um de seus principais atrativos, bem como sua essência democrática e Plural.

Os Desfiles das Escolas de Samba na cidade de Niterói, bem como nossos blocos são festas tradicionais, importante nas questões culturais, na geração de emprego e renda e principalmente no aspecto turístico.

Onde também temos os carnavais de Bloco que são uma festa popular e muito tradicional. Funciona em trajetos urbanos definidos e possuem acompanhamento de bandas, trio elétrico, carro de som etc, levando alegria e promovendo a união dos moradores e familiares de toda nossa cidade e geralmente mobilizam muitas pessoas que vem de diferentes locais da cidade para se divertirem, incentivando o turismo principalmente o Regional, o que por certo

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

alavanca negócios no Comércio, Rede Hoteleira, gastronomia e engrandece a cidade de Niterói.

Niterói, ciente do potencial econômico e turístico, bem como da importância cultural e simbólica da festa, tem o desejo de abrilhantar ainda mais esta mobilização do povo niteroiense, além de alcançar uma maior visibilidade para cidade, fomentando a indústria criativa e cultural, movimentando a cadeia produtiva do turismo, gerando empregos e aumentando a taxa de ocupação hoteleira e arrendação do município, razão pela qual promove o processo seletivo, simplificado para escolha de interessados em colaborar com os objetivos e planejamento de atender ao o Desfile Carnavalesco das Agremiações da Cidade de Niterói a ser realizado no Caminho Niemeyer.

Possibilitando maior atração de investimentos e importante incentivo ao dinamismo, ao fluxo de trabalho e ao enriquecimento do evento, com novas propostas e modelos de trabalho.

Sendo assim, será realizado os desfiles das Escolas de Samba de Niterói no Carnaval 2024 nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2024 no Caminho Niemeyer Centro de Niterói – RJ.

3. OBJETO

➤ O objeto da licitação é a contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de locação de palco, “house mix”, “box truss”, mobiliários como frigobar, mesas e cadeiras, estrutura para sustentação de “led” e iluminação de “led”, grade de isolamento, piso “Isoflor”, piso estruturado, geradores, tendas tipo I, II e III, IV, V, VII, sistemas de sonorização tipo I, II, III, IV, V, sistema de iluminação tipo I, II, III, IV, V, gerador de energia elétrica tipo I, II, extintor de incêndio tipo I, II e III, ambulância, camisa, lona tipo I, II, banheiros químicos, serviços de apoio, aluguel de reboques, show pirotécnico, dentre outros tipos de serviços como veremos no decorrer do presente termo.

4. PLANILHAS ESTIMADAS DE CONSUMO

4.1 Seguem em anexo a “Planilha de Quantitativos Estimados” prevista.

4.2 Para os serviços de locação em geral adotou-se a unidade “diária” e “metro quadrado” como medida para aferição dos preços unitário e total, por ser a unidade habitual do mercado.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

4.3 Sugerimos que o objeto da licitação seja dividido em 14 grupos e 1 item, conforme abaixo sugerimos, de forma a atender às peculiaridades do mercado e aos ramos de atividade das licitantes, possibilitando assim, maior competitividade ao certame:

- GRUPO 01 – Palco, Box Truss”, “House Mix”, “Estrutura para Sustentação de “Leds, Grade de Isolamento, Piso Estruturado, Piso “Isoflor”, Mobiliário de Plástico
- GRUPO 02 – Sistema de Led, Sonorização; Sistema de Iluminação, Gerador de Energia e Mega Trio
- GRUPO 03 – Banheiro Químico
- GRUPO 04 – Extintor de Incêndio
- GRUPO 05 – Ambulância, maca/padiola e Serviços de Posto Médico
- GRUPO 06 – Camisa
- GRUPO 07 – Placas de PVC, pulseiras, blocos de notas e copos dobráveis
- GRUPO 08 – Serviço Especializado de Apoio
- GRUPO 09– Troféus e Cronômetro
- GRUPO 10 – Buffet, Kit Lanche e Água Mineral
- GRUPO 11 – Locação de Veículos
- GRUPO 12 – Trailer Sanitário
- GRUPO 13 – Lonas
- GRUPO 14 – Fogos
- ITEM - Rádio Comunicadores

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

5.1 As empresas licitantes que vierem a ser contratadas deverão, obrigatoriamente, observar o que se segue:

5.1.1 Em relação à locação, Palco, Box Truss”, “House Mix”, “Estrutura para Sustentação de “Leds, Grade de Isolamento, Piso Estruturado, Piso “Isoflor”, Posto Médico Mobiliário de Plástico; (GRUPO 01):

- a) Os equipamentos, atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência e os quantitativos contratados deverão ser instalados segundo orientações definidas pela CONTRATANTE;
- b) A instalação dos equipamentos deverá ser acompanhada por Responsáveis Técnicos civil, Técnico de Segurança do Trabalho e Eletricista, indicados pela CONTRATADA;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

- c) A CONTRATADA será a única responsável pelas condições de segurança e utilização dos equipamentos;
- d) Em relação à instalação de “palco” A CONTRATADA deverá apresentar, antes do dia previsto para o início da prestação dos serviços, “DECLARAÇÃO” firmada por seu Responsável Técnico, informando a capacidade máxima de carga e do número de pessoas suportadas pelas estruturas do mesmo;
- e) Em relação à locação de “palco”, a CONTRATADA deverá apresentar “teste de carga” com antecedência mínima de 08 (oito) horas em relação à data e horário determinados pela CONTRATANTE;
- f) A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da celebração do contrato, “Anotação de Responsabilidade Técnica – ART” relativas aos serviços contratados, sempre que envolver profissionais de engenharia ou arquitetura;
- g) A empresa que vier a ser CONTRATADA deverá proceder testes de funcionamento de seus equipamentos na presença de servidor designado pela CONTRATANTE, no dia anterior ao evento, afim de que se realize testes de som e iluminação com as bandas.
- h) As despesas relativas à contratação de mão de obra necessária à prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA, não implicando qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
- i) Os equipamentos deverão atender integralmente as normas para fabricação expedidas pelo instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.
- j) A entrega do equipamento, bem como o local e hora deverão seguir orientações definidas pela CONTRATANTE.

5.1.2 Em relação à locação de Sistemas de LED e Sistemas de Sonorização, de Iluminações e Mega Trio Elétrico, e Trios Elétricos (GRUPO 02):

- a) Os equipamentos, atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência e os quantitativos contratados deverão ser instalados segundo orientações definidas pela CONTRATANTE;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

- b) A instalação dos equipamentos deverá ser acompanhada por Responsáveis Técnicos civil, Técnico de Segurança do Trabalho e Eletricista, indicados pela CONTRATADA;
- c) A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar por todo o período do evento, profissional devidamente habilitado para acompanhar a operacionalização dos equipamentos;
- d) A empresa CONTRATADA deverá manter, por todo o período da prestação dos serviços, engenheiro elétrico, no caso de serviços de iluminação e engenheiro eletrônico ou engenheiro elétrico com especialização em eletrônica, para a locação de serviços de sonorização, outro que o substitua para operacionalização de seus equipamentos;
- e) O Responsável Técnico da empresa CONTRATADA (engenheiro elétrico ou engenheiro elétrico com especialização em eletrônica conforme o caso), não sendo designado para operacionalização dos equipamentos contratados, deverá manter-se em prontidão em sua residência ou em local por ele indicado à CONTRATANTE, oferecendo seus meios de comunicação (rádio/celular), para quaisquer eventualidades;
- f) A empresa que vier a ser CONTRATADA deverá proceder testes de funcionamento de seus equipamentos na presença de servidor designado pela CONTRATANTE, no dia anterior ao evento, afim de que se realize testes de som e iluminação com as bandas.
- g) A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da celebração do contrato, “Anotação de Responsabilidade Técnica – ART” relativas aos serviços contratados, sempre que envolver profissionais de engenharia ou arquitetura;
- h) As despesas relativas à contratação da mão da obra necessária à prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA, não implicando qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

5.1.2.1 (Mega Trio e Trios Elétricos)

- a) Os Trios Elétricos, atendidos as especificações constantes deste Termo de Referência e os quantitativos contratados deverão ser disponibilizados segundo orientações definidas pela CONTRATANTE;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

- b) A instalação dos equipamentos deverá ser acompanhada por Responsáveis Técnicos Civil, Técnico de Segurança do Trabalho e Eletricista, indicados pela CONTRATADA.
- c) Os Trios Elétricos deverão apresentar-se para a prestação dos serviços devidamente equipado para os fins a que se destina e em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- d) Os Trios Elétricos deverão permanecer à disposição da CONTRATANTE por todo o período contratado, sendo vedada a alteração do percurso estabelecido ou evasão dos locais por ela determinado;
- e) A CONTRATADA é responsável pelo recolhimento e guarda dos Trios Elétricos em local a ser por ela determinado;
- f) As despesas relativas ao fornecimento de combustível, manutenção e “multas” acaso existentes, são de responsabilidade da CONTRATADA;
- g) A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da celebração do Contrato, “Anotação de Responsabilidade Técnica – ART” relativas aos serviços contratados;
- h) O Mega Trio e Trios Elétricos deverão ser disponibilizados com combustível e Km livre necessários à prestação dos serviços que vierem a ser contratados;
- i) Os Trios Elétricos do tipo 1 (médio porte), deverão cumprir 01 (uma) apresentação diária cada, por um período mínimo de 4 horas, para atender as festividades que lhe forem solicitadas;

5.1.2.2 Em relação à locação de Gerador de Energia Elétrica

- a) Os equipamentos, atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência e os quantitativos contratados deverão ser instalados segundo orientações definidas pela CONTRATANTE;
- b) A instalação dos equipamentos deverá ser acompanhada por Responsável Técnico, pelo Técnico de Segurança do Trabalho e Eletricista da CONTRATADA por ela indicados;
- c) A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar por todo o período do evento, profissional devidamente habilitado para acompanhar a operacionalização dos equipamentos;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

- d) A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar por todo o período do evento, plantonista devidamente habilitado para acompanhar a operacionalização dos equipamentos, atendendo as normas expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL e a ENEL Energia e Serviços S.A.;
- e) Os geradores de energia elétrica deverão manter-se abastecidos com combustível suficiente para utilização por todo o período contratado e devidamente aterrados;
- f) A empresa CONTRATADA deverá prover cada gerador de energia elétrica com no mínimo 100 (cem) metros de cabeamento para atender aos serviços de sonorização, iluminação e instalação de postos médicos;
- g) Os geradores de energia elétricas deverão obrigatoriamente ser colocados no solo, com bacias de contenção, sendo expressamente proibido a utilização do mesmo em cima de caminhões. A responsabilidade da colocação do gerador no solo, é inteiramente da CONTRATADA. A área de colocação de cada gerador de energia elétrica será destinada pela CONTRATANTE.
- h) A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da celebração do contrato, “Anotação de Responsabilidade Técnica – ART” relativas aos serviços contratados, sempre que envolver profissionais de engenharia ou arquitetura;
- i) Deverão ser cotados os preços separadamente para a locação de geradores de energia elétrica com utilização “full time” e “stand by”, considerando os preços de mercado disponíveis para cada tipo de locação;
- j) As despesas relativas à contratação da mão de obra necessária à prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA, não implicando qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

5.1.3 – Em relação ao fornecimento de BANHEIROS QUÍMICOS (GRUPO 03)

As empresas licitantes que vierem a ser contratadas deverão, obrigatoriamente, observar o que se segue:

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

- a) Os equipamentos, atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência e os quantitativos contratados deverão ser instalados segundo orientações definidas pela CONTRATANTE;
- b) A instalação dos equipamentos deverá ser acompanhada pelo Responsável Técnico indicado pela CONTRATADA;
- c) A CONTRATADA será a responsável pela prestação continua dos serviços de limpeza e manutenção dos equipamentos, devendo zelar pelo perfeito funcionamento dos mesmos, de forma a evitar a ocorrência de pisos sujos ou alagados, entupimentos ou a sua interdição;
- d) As águas servidas e os excrementos humanos despejados nos módulos de banheiros químicos serão tratados por substância atóxica específica, com a finalidade de torná-los inócuos e inodoros, evitando-se danos à saúde do usuário;
- e) A CONTRATADA será a responsável pelo fornecimento de todos os materiais de limpeza e de higiene pessoal necessários à prestação dos serviços;
- f) A CONTRATADA será responsável pelo recolhimento, transporte e destinação final de dejetos acumulados, que deverão ocorrer através de veículo apropriado (caminhão de sucção), além de ser obrigada a cumprir à legislação pertinente;
- g) As despesas relativas à contratação da mão de obra necessária à prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA, não implicando qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

5.1.4 Em relação à locação de Extintor de incêndio (GRUPO 04):

- a) Os equipamentos, atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência e os quantitativos contratados deverão ser disponibilizados segundo orientações definidas pela CONTRATANTE;
- b) Os equipamentos deverão atender integralmente as normas para fabricação expedidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.
- c) A entrega do equipamento, bem como o local e hora deverão seguir orientações definidas pela CONTRATANTE;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

5.1.5 Em relação à locação Ambulância UTI MÓVEL, maca/padiola e Serviço de posto Médico (GRUPO 05):

- a) Os veículos deverão apresentar-se para a prestação de serviço devidamente equipadas para os fins a que se destinam e em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- b) Em relação a ambulância, devesse a mesma ser disponibilizada com combustível e Km livre, necessários à prestação dos serviços;
- c) O condutor dos veículos deverá ser profissional habilitado na categoria determinada pelos órgãos de trânsito (DETRAN) e, no caso da ambulância, detentores de curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN;
- d) A diária do serviço de ambulância terá a duração de 12h de serviço com horário de início determinado pela CONTRATANTE.
- e) A CONTRATADA é responsável pelo recolhimento e guarda dos veículos, em local a ser por ela determinado;
- f) As despesas relativas ao fornecimento de combustível, manutenção e “multa” são de responsabilidade da CONTRATADA;

5.1.6 Em relação fornecimento de Camisas (GRUPO 06):

- a) As camisetas atendidas, as especificações constantes deste Termo de Referência e os quantitativos contratados deverão, ser disponibilizados, segundo orientações da CONTRATANTE;
- b) O “layout” das camisetas será fornecido pela CONTRATANTE somente à licitante que vier a ser contratada;
- c) Antes da confecção final de todo e qualquer material, a licitante que vier a ser contratada deverá apresentar “amostra” do material para avaliação e aprovação por parte da CONTRATANTE.

5.1.7 Em relação ao GRUPO 07 (Placas de PVC, pulseiras, blocos de notas e copos dobráveis):

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

- a) As placas de PVC, pulseiras, blocos de notas e copos dobráveis, deverão ter as especificações constantes deste Termo de Referência e os quantitativos contratados deverão ser disponibilizadas segundo orientações da CONTRATANTE;
- b) O “*layout*” das placas, pulseiras, blocos de notas e copos dobráveis será fornecido pela CONTRATANTE somente à licitante que vier a ser contratada;
- c) Antes da confecção final das placas, pulseiras, blocos de notas e copos dobráveis, a licitante que vier a ser contratada deverá apresentar “amostra” do material para avaliação prévia e aprovação por parte da CONTRATANTE.

5.1.8 Em relação aos GRUPO 08 (Serviço Especializado de Apoio).

- a) Toda a Mão de Obra deverá atender às especificidades e a capacitação profissional de cada uma, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, devendo os quantitativos contratados ser disponibilizados segundo orientações definidas pela CONTRATANTE;
- b) Os “Auxiliares de Serviços Gerais” e os “Fiscais de Pista” deverão apresentar-se para os serviços devidamente uniformizados;
- c) As despesas relativas à contratação da mão de obra necessária à prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA, não implicando qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

5.1.9 - Em relação ao GRUPO 09 (Troféus e Cronômetro):

- a) Os troféus atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência deverão ser entregues segundo orientações definidas pela CONTRATANTE; A empresa que vier a ser contratada deverá disponibilizar, por todo período do evento, profissional para operacionalização do evento;
- b) A instalação e a retirada dos equipamentos são de responsabilidade da CONTRATADA.

5.1.10 - Em relação ao GRUPO 10 (Buffet, Kit Lanche, e Água Mineral):

- a) A prestação dos serviços do fornecimento de Buffet e Lanches atendidas às especificações e quantitativos constantes da Planilha Estimada de Consumo, deverá ser disponibilizado, segundo orientações da CONTRATANTE;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

- b) Os alimentos oferecidos deverão ser de primeira qualidade e preparados nos dias do evento;
- c) Os garçons e copeiros deverão apresentar-se devidamente uniformizados;
- d) Concluídos os serviços prestados no Camarote e Cabines dos Jurados deverão apresentarem-se devidamente limpos, livre de impurezas, sobras de alimentos e de materiais descartados;
- e) O recebimento e a distribuição dos lanches ficarão a cargo do servidor designado pela CONTRATANTE, ficando, entretanto o fornecimento, por conta da empresa que vier a ser CONTRATADA;
- f) Os alimentos deverão ser manipulados, elaborados e armazenados em local apropriado, segundo orientações dos órgãos de Vigilância Sanitária;
- g) Os alimentos deverão ser transportados em veículos apropriados e de forma a garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e/ou deterioração do produto;
- h) O veículo destinado ao transporte de alimento deverá ser mantido em perfeito estado de conservação e higiene, não podendo apresentar a menor evidência da presença de insetos, roedores, pássaros, vazamentos, umidade, matérias estranhos e odores que possam comprometer a qualidade dos produtos transportados;
- i) As operações de cargas e descargas do veículo devem ser executadas em local protegido de chuva;
- j) As condições de temperatura e umidade requeridas pelo alimento devem ser preservadas durante a carga e descarga, evitando-se riscos de contaminação, dano ou deterioração;
- k) As bebidas deverão ser servidas geladas;
- l) As despesas relativas à contratação da mão de obra necessária à prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA, não implicando qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- m) A água mineral, atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência deverá ser entregues segundo orientações definidas pela CONTRATANTE;

5.1.11 Em relação ao GRUPO 11 (Veículos tipo Reboque):

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

- a) Os veículos, atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência e os quantitativos contratados deverão ser disponibilizados segundo orientações definidas pela CONTRATANTE;
- b) Os veículos deverão apresentar-se para a prestação de serviço devidamente equipado para os fins a que se destina e em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- c) Os serviços serão prestados por um período de 12(doze) horas diárias, compreendidas no horário de 17:00 às 05:00;
- d) Os veículos deverão ser disponibilizados com combustível e Km livre necessários à prestação dos serviços;
- e) Os condutores dos veículos deverá ser profissionais habilitados na categoria determinada pelos órgãos de trânsito (DETRAN);
- f) Os veículos serão liberados de quaisquer compromissos a partir do encerramento do evento;
- g) A CONTRATADA é responsável pelo recolhimento e guarda dos veículos em local a ser por ela determinado;
- h) As despesas relativas ao fornecimento de combustível, manutenção e “multas” acaso existentes são de responsabilidade da CONTRATADA;
- i) Os veículos deverão ser de fabricação mínima corresponde ao ano de 2016;
- j) As despesas relativas à contratação da mão de obra necessária à prestação de serviços são de responsabilidade da CONTRATADA.

5.1.12 – Em relação ao GRUPO 12 (Trailer Sanitário)

As empresas licitantes que vierem a ser contratadas deverão, obrigatoriamente, observar o que se segue:

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

- a) Os equipamentos, atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência e os quantitativos contratados deverão ser instalados segundo orientações definidas pela CONTRATANTE;
- b) A instalação dos equipamentos deverá ser acompanhada pelo Responsável Técnico indicado pela CONTRATADA;
- c) A CONTRATADA será a responsável pela prestação continua dos serviços de limpeza e manutenção dos equipamentos, devendo zelar pelo perfeito funcionamento dos mesmos, de forma a evitar a ocorrência de pisos sujos ou alagados, entupimentos ou a sua interdição;
- d) As águas servidas e os excrementos humanos despejados nos módulos de banheiros químicos serão tratados por substância atóxica específica, com a finalidade de torná-los inócuos e inodoros, evitando-se danos à saúde do usuário;
- e) A CONTRATADA será a responsável pelo fornecimento de todos os materiais de limpeza e de higiene pessoal necessários à prestação dos serviços;
- f) A CONTRATADA será responsável pelo recolhimento, transporte e destinação final de dejetos acumulados, que deverão ocorrer através de veículo apropriado (caminhão de sucção), além de ser obrigada a cumprir à legislação pertinente;
- g) As despesas relativas à contratação da mão de obra necessária à prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA, não implicando qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
- h) Trailer Sanitário Móvel 06 Unidades com PNE Banheiro móvel Trailer superluxo, contendo 6 (Seis) sanitários sendo 1 para cadeirante Todas as cabines deverão conter Espelho com LED, Sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Rampa para acesso ao sanitário de cadeirante, Cabine de PNE com apoio fixos e seguindo todas as normas da legislação vigente, Fraldário, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, Caixa de água 700 litros com indicador de nível, Caixa de água servida 500 litros com indicador de nível, Caixa de detrito 750 litros, insumos de primeira qualidade,

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

sendo Papel Toalha, Papel Higiênico, álcool gel e Sabonete líquido Comprimento 4,30 mts, Largura, 2,40 mts, Alt. Externa 2,85, Altura interna 2,00 mts, deverá acompanhar abastecimentos de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção.

5.1.13 Em relação ao GRUPO 13 (Lonas):

- a) A locação de lona, atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência e os quantitativos contratados deverá ser disponibilizado, segundo orientações da CONTRATANTE;
- b) A instalação e desinstalação das lonas é de responsabilidade da CONTRATADA.
- c) A CONTRATADA será a única Responsável pelas condições de segurança e utilização dos equipamentos.
- d) As despesas relativas à contratação da mão de obra necessária à prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA, não Implicando qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

5.1.14 Em relação ao GRUPO 14 (Fogos):

- a) Os equipamentos, atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência e os quantitativos contratados deverão ser instalados segundo orientações definidas pela CONTRATANTE;
- b) A instalação dos equipamentos deverá ser acompanhada por Responsável Técnico e pelo Técnico de Segurança do Trabalho indicados pela CONTRATADA e com autorização de todos os órgãos de fiscalização apresentando na ocasião as permissões dos mesmos.
- c) A CONTRATADA será a única responsável pelas condições de segurança e utilização dos equipamentos, isentando a contratada de qualquer responsabilidade sobre a realização;

5.1.15 – Em relação ao ITEM Fornecimento de Radiocomunicadores

- a) O equipamento, atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência deverá ser instalado segundo orientações definidas pela CONTRATANTE;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

- b) A empresa que vier a ser contratada deverá disponibilizar, por todo período do evento, profissional para operacionalização do evento;
- c) A instalação e a retirada dos equipamentos são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.0 HABILITAÇÃO TÉCNICA

Além das Habilitações Jurídica, Econômico-Financeira, Fiscal e Trabalhista comumente exigidas, as licitantes deverão apresentar a seguinte documentação específica relativa à qualificação técnica:

- **Em relação ao GRUPO 01 - (Palco, Box Truss”, “House Mix”, “Estrutura para Sustentação de “Leds, Grade de Isolamento, Piso Estruturado, Piso “Isoflor”, Estrutura para Posto Médico; Mobiliário de Plástico):**

- a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade semelhante, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o **grupo** objeto da licitação do através de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente – CREA, limitada(s) à seguinte parcela de maior relevância e valor significativo:
- Comprovação de locação e montagem de no mínimo 30% (trinta por cento) da quantidade de Arquibancadas demandada pela Administração;
 - Comprovação de ter realizado evento com público no mínimo de 40.000 (quarenta mil) pessoas, contendo aprovação do Corpo de Bombeiros;
 - Comprovação de ter realizado montagem em eventos concluídos, em locais simultâneos de grande porte;
 - Comprovação de ter realizado montagem em eventos concluídos, contendo aterramento e teste de carga das estruturas.

NOTA: É vedado, para efeitos da comprovação acima, o somatório das quantidades descritas nos atestados acima.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

b) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta, profissional do ramo de engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia eletrônica. Detentores de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação, capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Atestados e Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este grupo;

NOTA: Os profissionais indicados pela licitante para fins de capacitação técnico- profissional, indicado na alínea “b” acima, deverão participar durante toda a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta, engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no CREA e certidão de Registro Profissional; e comprovação de Registro na Secretaria de Segurança trabalho e medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

NOTA: As comprovações referidas nas alíneas “b” e “c” acima deverão observar o seguinte: em se tratando de sócio ou proprietário de Sociedade Comercial, através do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa em vigor e, no caso de empresa individual, através do Registro Comercial da mesma. Em não sendo sócio ou proprietário da empresa, a comprovação será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços, registrado em cartório de títulos e documentos;

d) Comprovação de a licitante possuir Registro no Cadastro de Turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR), referente à atividade de infraestrutura de apoio para eventos, dentro de seu prazo de validade.

e) Comprovação de possuir Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), constando aptidão nos ramos de atividades da

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

licitante: engenharia civil, engenharia elétrica, eletrônica e segurança do trabalho em plena validade;

f) Comprovação de ter realizado “Visita Técnica” ou apresentação de Declaração de que tem conhecimento pleno do objeto, com expressa ciência de que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexos nos respectivos custos e preços, conforme Anexo do edital;

➤ Em relação ao **GRUPO 02 - (Sistema de LED, Sistema de Sonorização; Sistema de Iluminação e Mega Trio Elétrico):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade semelhante, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o grupo objeto da licitação do através de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, caso couber.

- Comprovação de locação e montagem de Sonorização completa, inclusive carro de som e Iluminação de AVENIDA DE CARNAVAL com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade de Som, Torres de Delay, carros de som e iluminação de avenida demandada pela Administração;

NOTA: É vedado, para efeitos da comprovação acima, o somatório dos itens descritos no atestado acima. Todos itens deverão estar no mesmo atestado (AVENIDA DE CARNAVAL)

- Comprovação de ter realizado evento com público no mínimo de 40.000 (quarenta mil) pessoas, contendo aprovação do corpo de bombeiros;

b) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta profissional do ramo de engenharia civil, engenharia eletrônica e elétrica com formação profissional em eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação. Capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este grupo;

NOTA: O profissional indicado pela licitante para fins de capacitação técnico-profissional, indicado na alínea “b” acima deverá participar durante toda a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no Crea e na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

NOTA: As comprovações referidas nas alíneas “b” e “c” acima deverão observar o seguinte: em se tratando de sócio ou proprietário de Sociedade Comercial, através do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa em vigor e, no caso de empresa individual, através do Registro Comercial da mesma. Em não sendo sócio ou proprietário da empresa, a comprovação será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, registrado em cartório de títulos e documentos.

d) Comprovação de a licitante possuir Registro no Cadastro de Turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR), para infraestruturas para eventos, dentro de seu prazo de validade;

e) Comprovação de possuir registro de pessoa jurídica do Conselho Regional de Engenharia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), constando aptidão nos ramos de atividade para engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia eletrônica e engenharia do trabalho em plena validade.

f) Comprovação de ter realizado “Visita Técnica” ou apresentação de Declaração de que tem conhecimento pleno do objeto, com expressa ciência de que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexos nos respectivos custos e preços, conforme Anexo do edital;

➤ **(Mega Trio Elétrico e Carros de Som):**

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade semelhante, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o grupo objeto da licitação do através de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove a locação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade de Trios Elétricos demandada pela Administração;

b) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta profissional do ramo de engenharia civil, engenharia eletrônica e elétrica com formação profissional em eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação. Capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este grupo;

NOTA: O profissional indicado pela licitante para fins de capacitação técnico-profissional, indicado na alínea “b” acima deverá participar durante toda a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no Crea e na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

NOTA: As comprovações referidas nas alíneas “b” e “c” acima deverão observar o seguinte: em se tratando de sócio ou proprietário de Sociedade Comercial, através do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa em vigor e, no caso de empresa individual, através do Registro Comercial da mesma. Em não sendo sócio ou proprietário da empresa, a comprovação será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, registrado em cartório de títulos e documentos.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

d) Comprovação de a licitante possuir Registro no Cadastro de Turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR), para infraestruturas para eventos, dentro de seu prazo de validade;

e) Comprovação de possuir registro de pessoa jurídica do Conselho Regional de Engenharia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), constando aptidão nos ramos de atividade para engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia eletrônica e engenharia do trabalho em plena validade.

f) Comprovação de ter realizado “Visita Técnica” ou apresentação de Declaração de que tem conhecimento pleno do objeto, com expressa ciência de que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexos nos respectivos custos e preços, conforme Anexo do edital;

g) Apresentação, na habilitação como garantia de disponibilidade, do Certificado de licenciamento de Veículos expedido pelo órgão de trânsito de origem, em nome da licitante, válido 2024, que demonstre “CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO”, no campo destinado à espécie / tipo do veículo.

➤ **Em relação a Geradores de Energia Elétrica:**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade semelhante, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o grupo objeto da licitação do através de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente – CREA, limitada(s) à seguinte parcela de maior relevância e valor significativo:

- Comprovação de locação e montagem de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade de Geradores de energia elétrica demandada pela Administração;
- Comprovação de ter realizado evento com público no mínimo de 40.000 (quarenta mil) pessoas, contendo aprovação do Corpo de Bombeiros;
- Comprovação de ter realizado montagem em eventos concluídos, em locais simultâneos de grande porte;.

b) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta, profissional do ramo de engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia eletrônica. Detentores de Atestado de

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

Responsabilidade Técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação, capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Atestados e Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este grupo;

NOTA: Os profissionais indicados pela licitante para fins de capacitação técnico- profissional, indicado na alínea “b” acima, deverão participar durante toda a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da elaboração da Proposta, engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no CREA e certidão de Registro Profissional; e comprovação de Registro na Secretaria de Segurança trabalho e medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

NOTA: As comprovações referidas nas alíneas “b” e “c” acima deverão observar o seguinte: em se tratando de sócio ou proprietário de Sociedade Comercial, através do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa em vigor e, no caso de empresa individual, através do Registro Comercial da mesma. Em não sendo sócio ou proprietário da empresa, a comprovação será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços, registrado em cartório de títulos e documentos;

d) Comprovação de a licitante possuir Registro no Cadastro de Turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR), referente à atividade de infraestrutura de apoio para eventos, dentro de seu prazo de validade.

e) Comprovação de possuir Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), constando aptidão nos ramos de atividades da licitante: engenharia civil, engenharia elétrica, eletrônica e segurança do trabalho em plena validade;

f) Comprovação de ter realizado “Visita Técnica” ou apresentação de Declaração de que tem

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

conhecimento pleno do objeto, com expressa ciência de que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexos nos respectivos custos e preços, conforme Anexo do edital;

➤ **Em relação ao GRUPO 03 (Banheiros Químicos):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, caso couber;

b) Comprovação de deter Licença de Operação (LO) junto ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA ou Órgão equivalente ou Certidão Ambiental de Inexigibilidade de licença para locação de banheiros químicos;

NOTA¹: A comprovação acima deverá ser feita mediante a apresentação da Licença de Operação (LO) acima referido em nome da licitante ou de cópia de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, acompanhado de Licença de Operação (LO) em nome da empresa contratada para este fim.

c) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

d) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, ou declaração de compromisso de disponibilidade na data da entrega da Proposta, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

e) Comprovação de a licitante possuir Registro no Cadastro de Turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR), dentro de seu prazo de validade;

f) Declaração específica de que disponibilizará, se contratada for, servidor para proceder à limpeza e manutenção dos equipamentos por todo o período contratado e,

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

ainda, todo o material de limpeza e de higiene pessoal, necessários à prestação de serviços;

g) Comprovação de ter realizado “Visita Técnica” ou apresentação de Declaração de que tem conhecimento das condições locais, com expressa ciência de que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexos nos respectivos custos e preços.

➤ **Em relação ao GRUPO 04 (Extintor de incêndio):**

- a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber;
- b) Autorização de funcionamento concedida pela Prefeitura Municipal do local da sede ou domicílio da licitante;
- c) Auto de Vistoria concedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do local da sede ou domicílio da licitante, comprovando que vistoriou a empresa licitante e que se encontra dentro das exigências legais

➤ **Em relação ao GRUPO 05 (Posto Médico, Ambulâncias e Macas/Padiolas):**

- a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado;
- b) Registro ou Inscrição da licitante nos Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem e de Farmácia;
- c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da proposta, profissionais médico, enfermeiro e técnico de enfermagem, devidamente registrados nos órgãos profissionais competentes, para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

NOTA: As comprovações referidas na alínea “c” acima deverão observar o seguinte: em se tratando de sócio ou proprietário de Sociedade Comercial, através do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa em vigor e, no caso de empresa individual, através do Registro Comercial da mesma. Em não sendo sócio ou proprietário da empresa, a comprovação será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum. A comprovação de inscrição de seus profissionais nos respectivos Conselhos de Classe correspondente deverá ser feita através de cópia do correspondente Carteira Profissional de Registro;

d) Declaração específica de que “disponibilizará, se contratada for, motorista devidamente habilitado na categoria determinada pelos órgãos de trânsito competente, e ainda os equipamentos e todo o material e medicação necessários à prestação de serviços”, segundo especificações contidas neste Termo de Referência;

➤ **Em relação ao GRUPO 06 (Camisas):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber;

➤ **Em relação ao GRUPO 07 (Placas de PVC, pulseiras, blocos de notas e copos dobráveis):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber;

➤ **Em relação ao GRUPO 08 (Serviço Especializado de Apoio):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber;

b) Comprovação de capacitação técnica-profissional, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Administração –

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

CRA da região pertinente, que demonstre Registro de Comprovação de Aptidão – RCA, relativa à execução dos serviços relacionados a este grupo;

- c) Declaração específica de que disponibilizará se contratada for, toda a mão de obra necessária à prestação dos serviços licitados
- d) A Empresa deverá estar cadastrada no Corpo de Bombeiros, em relação a brigada de incêndio.

➤ **Em relação ao GRUPO 09 (Troféu e Cronômetro):**

- a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber;

➤ **Em relação ao GRUPO 10 (Buffet, Kit Lanche e Água Mineral):**

- a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade semelhante, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o grupo objeto da licitação do através de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, caso couber;

- b) Apresentação do Certificado de Inspeção Sanitária para o estabelecimento;

- c) Comprovação de a licitante possuir Registro no Cadastro de Turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR), dentro de seu prazo de validade;

➤ **Em relação ao GRUPO 11 (Veículos de Serviço):**

- a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber, com a prestação do serviço de reboque, Micro-ônibus e Van;
- b) Declaração específica de que disponibilizará, se contratada for, veículos tipo “reboque”, “Van” e “Micro-ônibus” de fabricação mínimo de 2020, atendendo as

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

especificações contidas neste Termo de Referência e motoristas habilitados na categoria determinada pelos órgãos de trânsito competente;

NOTA: A comprovação de possuir em seu quadro permanente de pessoal, motorista devidamente habilitado será exigida no momento da elaboração da proposta e será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum.

➤ **Em relação ao GRUPO 12 (Trailer Sanitário):**

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e Compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber.

b) Comprovação de deter Licença de Operação (LO) junto ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA ou Órgão equivalente.

NOTA1: A comprovação acima deverá ser feita mediante a apresentação da Licença de Operação (LO) da Licitante, diante da impossibilidade dos resíduos do Trailer serem aspirados por caminhão terceirizado cabendo a própria empresa, conduzir o mesmo até uma estação de tratamento para despejo dos resíduos.

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da Proposta, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

d) Comprovação de a licitante possuir Registro no Cadastro de Turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR), dentro de seu prazo de validade;

e) Declaração específica de que disponibilizará, se contratada for, servidor para proceder à limpeza e manutenção dos equipamentos por todo o período contratado e, ainda, todo o material de limpeza e de higiene pessoal, necessários à prestação de serviços;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

f) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), relacionada às atividades da licitante compatível com o objeto da licitação, registrado na entidade profissional competente;

g) Comprovação de ter realizado “Visita Técnica” ou apresentação de Declaração de que tem conhecimento das condições locais, com expressa ciência de que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexos nos respectivos custos e preços.

➤ **Em relação ao GRUPO 13 (Lonas):**

- a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e Compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber.

➤ **Em relação ao GRUPO 14 (Fogos):**

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, através de ATESTADOS fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes;
- b) Registro ou inscrição na entidade profissional respectiva;
- c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente no ramo e detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação;

NOTA: Os profissionais indicados pela licitante para fins de capacitação técnico-profissional, indicado na alínea “c” acima, deverão participar durante toda a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela NELTUR.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

- d) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da Proposta, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;
- e) Comprovação de capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) relativa à execução dos serviços relacionados a este lote;
- f) Comprovação de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações da licitação;
- g) Declaração de disponibilidade de profissional detentor de Registro Técnico Responsável pela montagem e operacionalização do Show Pirotécnico junto ao órgão competente – Carteira de Blaster Pirotécnico, de acordo com a Portaria nº 56 COLOG de 05/06/2017 DFPC Exército;
- h) Apresentação do Alvará da Divisão do Explosivo expedido pela Polícia Civil (DFAE) do estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 5390 de 19/02/2009, e licença expedida pelo Corpo de Bombeiros;
- i) Comprovação de compatibilidade do objeto social da empresa com o solicitado no objeto da licitação.

➤ **Em relação ao ITEM 117 - Rádio Comunicador:**

- b) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado, caso couber;

7.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato, conforme especificado do instrumento contratual;
- Testar todos os fogos que vão ser utilizados 15 dias antes do espetáculo;
- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus par ao CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete seguro e descarregamento das mercadorias;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- A CONTRATADA é responsável pela montagem dos fogos de artifício, proporcionando segurança, devendo disponibilizar técnicos responsáveis pela montagem de todos, os equipamentos de segurança obrigatórios;
- Disponibilidade de profissional detentor de Registro Técnico Responsável pela montagem e operacionalização do Show Pirotécnico junto ao órgão competente Carteira de Blaster Pirotécnico;
- Regularizar a realização do evento junto ao Corpo de Bombeiros;
- Apresentar a Permissão Especial para Queima de Fogo emitida pela DFAE- Divisão de Armas e Explosivos;
- Deverá apresentar todas as licenças e exigências legais para funcionamento e aporte técnico que proporcione reais garantias dos serviços executados, utilizando-se de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra de boa qualidade;
- Deverão ser observadas pela empresa contratada, tanto para fornecimento dos artefatos, como execução dos serviços, as normas disciplinadas pela Diretoria de Fiscalização e Produtos Controlados – DFCP – do Exército Brasileiro, por meio do Regulamento para fiscalização do Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto 3665/2000, Decreto Lei nº 4238/42 e alterações, Lei 1866/91 e demais alterações, e ainda aplicáveis penas cabíveis;
- Apresentar-se antecipadamente, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento, para a verificação do local da queima do material, constando-se o mesmo é adequado para execução do serviço;
- Apresentar Autorização Ambiental de Funcionamento onde será realizado o serviço;
- Adotar todas as medidas técnicas relativas à segurança total do evento responsabilizando-se integralmente por eventuais acidentes;
- A CONTRATADA é responsável por todas as despesas oriundas do fornecimento, especificamente os de natureza previdenciária, tributária, trabalhista e comercial, bem como a montagem, mão de obra, hospedagem, frete, impostos e taxas e outras incidentes direta e indiretamente com o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, vez que seus empregados não manterão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Manter seus empregados devidamente uniformizados e com identificação, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE ou interesse do Servidor Público;

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

- Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Utilizar tecnologia de ponta para acionar os explosivos, permitindo total controle e segurança no lançamento dos artefatos;
- Instalar dois (02) dispositivos de acionamentos dos fogos ligados em paralelo para que não haja falha por conta de pane no equipamento;
- OS técnicos responsáveis pelo acionamento dos fogos deverão estar no local no mínimo 24(vinte e quatro) horas antes da realização da queima de fogos;
- Garantir a detonação dos fogos no tempo hábil para garantir o espetáculo;
- Dispor de interruptor com chave que previna disparos não autorizados ou não intencionais;
- Apresentar dispositivos que possibilitem a interrupção da queima de fogos a qualquer momento, caso haja algum incidente envolvendo o público ou os equipamentos;
- Fica estabelecido que a responsabilidade da qualidade e execução dos produtos e/ou serviços que venham a ser prestados por empresa terceirizada ficará sob inteira responsabilidade da licitante;
- Garantia a soltura de fogos no tempo hábil para garantir o espetáculo;
- Limpeza na área da queima de fogos antes da realização do evento;
- Transporte e instalação dos produtos solicitados, visando garantir o cumprimento do prazo de execução dos serviços a serem prestados em sua integridade;
- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultante de execução irregular ou do fornecimento de materiais ou desconformes com as especificações;
- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus propostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- Ser responsável pela guarda e acondicionamento devido do serviço solicitado, até à hora do seu consumo;

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

8.1 A desmontagem de todas as estruturas físicas (grades de isolamento, arquibancadas, palcos, “octanorms”, banheiros químicos, geradores de energia elétrica, sistemas de sonorização e de iluminação, serviços médicos), deverão ocorrer logo após a data de encerramento dos eventos;

8.2 Da mesma forma, os veículos (“van”, carros de som, caminhão reboque e trios elétricos) estarão liberados de quaisquer compromissos a partir da data do encerramento dos eventos e, a ambulância, somente após orientações da CONTRATANTE;

Luiz Marcelo Maia
Diretor de Lazer

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

MODELO II – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

_____ (nome da empresa), CNPJ
_____ (número de inscrição), sediada
_____ (endereço completo), por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para
fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo CRF/RJ, na
modalidade de Pregão Presencial, que é () MICRO EMPRESA ou () EMPRESA DE PEQUENO
PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se
enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº
123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei,
não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20____.

(Nome e Assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900055824/2023	16/11/2023		

(Nome e Assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

ANEXO III - ANEXO PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	FAX:
	E-MAIL:

GRUPO 01 - Palco , Box Truss, House Mix, Estrutura para Sustentação de Leds, Grade de Isolamento, Piso Estruturado Piso Isoflor, Mobiliários.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			EQUIP/UND	DIÁRIAS/UND	TOTAL/DIÁRIA/UND		
1	ESTRUTURA PARA POSTO MÉDICO TIPO - 3 - Locação de estrutura de "octanorm" para Posto Médico, medindo aproximadamente 6,00m x 5,00m, com cobertura e piso estruturado com chapa de compensado naval à 1,00m de alt., forração do piso em material lavável medindo 6m x 6m, com painéis divisórias em laminado melamínico branco brilhante, encaixado nas estruturas de alumínio, teto pergolado em treliças de alumínio com fechamento com placas de PVC branco iluminação geral com luminárias fluorescentes, distribuição elétrica com disjuntores térmicos, com escada de acesso e acabamento no fundo e nas laterais em TNT preto, 12 (doze) tomadas 110v/220v para equipamentos médicos, depósitos para acomodação de medicamentos, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 18.000 Btus, 02 (duas) luminárias de emergência com autonomia de até 12 (doze) horas, sistema hidráulico com caixa d água , torneira, pia e esgoto. Cobertura com tendas formato piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 6m x 6m, com lona vinílica anti-chamas, com 2,50 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo piramidal com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Estrutura devidamente	Diária	2	2	4		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

	aterrada atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem					
2	CABINE DE JURADOS - Locação de estrutura de "octanorm" para cabine de jurados, e tamanho 5x3 com a frente e laterais em vidro ou acrílico (5mm), fundo em TS laminado melamínico branco brilhante encaixado nas estruturas de alumínio, em travessas de alumínio com fechamento com placas de PVC branco, iluminação geral com luminárias fluorescentes, distribuição elétrica com disjuntores térmicos, 06 (seis) tomadas 110v/220v, cobertura tipo 1 água em box truss, com lona branca, com fechamento em lona nas laterais e piso estruturado com chapa de compensado naval à 1,00m de alt. devidamente nivelado e acarpetado com carpete medindo 6mx4m com escada de acesso. Estrutura com aparelho de ar refrigerado de 12.000 BTUs, em cada cabine de jurado. Estrutura devidamente aterrada atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem	Diária	5	2	10	
3	POSTO DE OPERAÇÕES - Locação de estrutura de "octanorm" para posto de operações, com cobertura e piso estruturado com chapa de compensado naval à 1,00m de alt. devidamente nivelado e acarpetado com carpete sem uso, medindo 10mx10m com escada de acesso e acabamento no fundo e nas laterais em TNT preto, com a frente e laterais em vidro ou acrílico (5mm), fundo em TS laminado melamínico branco brilhante encaixado nas estruturas de alumínio, teto pergolado em travessas de alumínio com fechamento com placas de PVC branco, iluminação geral com luminárias fluorescentes, distribuição elétrica com disjuntores térmicos, 06 (seis) tomadas 110v/220v, coberto com 01 (uma) tenda piramidail 10m x 10m com lona vinílica anti chamas, com 03 (tres) metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo piramidal, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Estrutura com aparelho de ar refrigerado de 18.000 BTUs, com dois banheiros acoplados. Estrutura devidamente aterrada atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem)	Diária	1	2	2	

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

4	SALA DE IMPRENSA / STUDIO - Locação de estrutura de "octanorm" para posto de operações para transmissão, com cobertura em telhado e piso estruturado com chapa de compensado naval à 1,00m de alt. devidamente nivelado e acarpetado com carpete, medindo 8mx6m com escada de acesso, com a frente e laterais em vidro (5mm), fundo em placas de compensado 10 mm encaixado nas estruturas com iluminação geral com luminárias fluorescentes, distribuição elétrica com disjuntores térmicos, 06 (seis) tomadas 110v/220v, coberto. Estrutura com aparelho de ar refrigerado de 12.000 BTUs, . Estrutura devidamente aterrada atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem)	Diária	1	2	2		
5	CAMAROTE TIPO 1 - Locação de estrutura para camarote, medindo 18,00m x 6,00m com piso estruturado em chapa de compensado naval à 1,00m de alt. devidamente nivelado e acarpetado com carpete sem uso, com escada de acesso e acabamento no fundo, iluminação geral com luminárias fluorescentes, cobertura em box truss Q30 tipo uma água com lona branca anti chamas, com 2,50 metros de altura em seus pés de sustentação, , com fechamento em lona nas laterais. Estrutura devidamente aterrada atendendo todas as normas do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem.	Diária	2	2	4		
6	RAMPA PASSARELA - Locação de uma rampa em piso estruturado com tamanho de 32,09 de comprimento por 4 de largura contendo guarda corpo em declive com altura de 0,4m a 1,25m.	Diária	1	2	2		
7	VESTIÁRIO - locação de estrutura (stand) de "octanorm" para camarim, medindo 04m x 04m x 2,50m (Altura) com fechamento em TS branco, teto perfilado em alumínio, fechamento com placas de PVC branco, iluminação geral com luminárias fluorescentes, distribuição elétrica com disjuntores térmicos, 10 (dez) tomadas 110/220v, 01 aparelhos de ar condicionado de 18.000 Btus e 02(dois) espelho (corpo inteiro) 0,40 x 1,50. Cobertura em tenda piramidal 05m x 05m Camarim devidamente aterrado conforme as normas vigentes e do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem	Diária	1	2	2		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

8	CAMAROTE TIPO 2 - Locação de estrutura para camarote, medindo 8,00m x 4,00m com piso estruturado com chapa de compensado naval à 1,00m de alt. devidamente nivelado e acarpetado com carpete sem uso, com escada de acesso e acabamento no fundo e nas laterais em TNT preto, iluminação geral com luminárias fluorescentes, cobertura em box truss Q30 tipo uma água com lona branca anti-chamas, com 2,50 metros de altura em seus pés com lona branca, com fechamento em lona nas laterais. Estrutura devidamente aterrada atendendo todas as normas do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem.	Diária	2	2	4		
9	PISO PRATICÁVEL - Locação de piso de 2,20m x 1,60m, com cobertura e fechamento embaixo do piso ao redor de TNT preto, incluindo frete, montagem e desmontagem.	Diária	12	2	24		
10	ESTRUTURA PARA COZINHA E DEPOSITO - Locação de estrutura de "octanorm" para cozinha medindo aproximadamente 10,00m x 5,00m, com painéis divisórias em laminado melamínico branco brilhante, encaixado nas estruturas de alumínio, teto pergolado em treliças de alumínio com fechamento com placas de PVC branco, com cobertura e piso estruturado com chapa de compensado naval à 1,00m de alt., forração do piso em material lavável medindo 10m x 6m, iluminação geral com luminárias fluorescentes, distribuição elétrica com disjuntores térmicos, com escada de acesso e acabamento no fundo e nas laterais em TNT preto, 12 (doze) tomadas 110v/220v . 01 (um) aparelho de ar condicionado de 18.000 Btus, 02 (duas) luminárias de emergência com autonomia de até 12 (doze) horas, sistema hidráulico com caixa d'água, torneira, pia e esgoto. Cobertura com tendas formato piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 12x 6m, com lona vinílica anti-chamas, com 2,50 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo piramidal com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Estrutura devidamente aterrada atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem	Diária	1	2	2		
11	ARQUIBANCADA – Locação em m2 de módulo de arquibancada metálicas de 08 (oito) degraus saindo do chão, montada em andaimes tubulares de encaixe rápido, com tubo de diâmetro de 48,00mm, e travamento em tubo e braçadeiras, assentos confeccionados em perfil de aço revestido de compensado com largura de 0,50cm, espelhos de degraus de 0,40cm, parapeito e corrimões em todo o perímetro no mínimo de 1,00m de altura, altura máxima do fundo da arquibancada de 3,50m a partir do chão, necessário conter guarda-corpo e fechamento lateral com	Diária	360	2	720		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

	chapa metálica (se for necessário), incluindo com montagem e desmontagem.(m2)						
12	HOUSE MIX" - Locação de estrutura para House Mix, cobertura em box truss Q30 1 água, medindo 5,00 de frente, 4,00m de profundidade, com sala de Octanorme 4,00 x 3,00 fechamento nas laterais em placas TS perfiladas em tiras de alumínio e frente em parede de vidro de 5mm e cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso à 3.00m de altura com saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas). Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem	Diária	1	2	2		
13	GRADE DE ISOLAMENTO - locação de grade de isolamento de área, em aço galvanizado medindo 2,00m X 1,2m de comprimento com cantos arredondados e travas de encaixe e abraçadeira em nylon para facilitar a montagem e desmontagem, incluindo com montagem e desmontagem.	Diária	3000	2	6000		
14	PÓRTICOS - Estrutura em box truss medindo 10x2x7m de altura, para entrada, saída e avenida.	Diária	5	2	10		
15	TENDA GALPÃO - locação de tenda galpão piramidal, medindo 20m x 30, com lona vinilica anti chamas, com 05 a 07 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Com iluminação em HQI. Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ.	Diária	1	2	2		
16	TENDA TIPO - 1 - locação de tenda piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 4m x 4m, com piso em estrutura de madeira, com chapa de compensado naval forrado em carpete, com lona vinilica anti chamas, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Com iluminação em HQI. Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ.	Diária	8	2	16		
17	TENDA TIPO - 2 - locação de tenda piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 6m x 6m, com piso em estrutura de madeira tipo pallet com chapa de compensado naval forrado em carpete, com lona vinilica anti chamas, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Com iluminação em HQI. Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ.	Diária	2	2	4		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

18	TENDA TIPO - 3 - locação de tenda piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 8m x 8m, com piso em estrutura de madeira tipo pallet com chapa de compensado naval forrado em carpete, com lona vinilica anti chamas, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Com iluminação em HQL. Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ.	Diária	1	2	2		
19	TENDA TIPO - 4- locação de tenda piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 3m x 3m com lona vinilica anti chamas, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Com iluminação em HQL. Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ. Tenda 3x3 - 5 unidades área de alimentação , (incluir item)	Diária	5	2	10		
20	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, sendo locação de mesas plásticas, brancas, quadradas, em PVC, medindo aproximadamente 70X70cm e cadeiras plásticas, brancas, sem braços, em PVC, capacidade mínima de 120 Kg, incluindo frete, carga e descarga.	Diária	50	2	100		
21	FRIGOBAR locação de frigobar, branco, 220 volts, capacidade de 120 litros, incluindo instalação, frete, carga e descarga. (Para utilização nas cabines dos jurados)	Diária	4	2	8		
22	MESA PRANCHÃO, locação de mesa pranchão, confeccionada em madeira, sobre cavaletes, nas medidas aproximadas de 2,2m x 0,8m, incluindo frete, carga e descarga.	Diária	8	2	16		
23	COOLER portátil grande	Diária	5	2	10		
24	PALCO PARA APURAÇÃO: piso 10.00x6.00x1.00m com acabamento nas laterais e escada de acesso dos dois lados.; passarela 7.00x2.00x1.00m; piso jurados 6.00x2.00x0.40m; 1 backdrop 3x2 para fotos;	Diária	1	1	1		
25	GRADE DE ISOLAMENTO PARA APURAÇÃO - locação de grade de isolamento de área, em aço galvanizado medindo 2,00m X 1,2m de comprimento com cantos arredondados e travas de encaixe e abraçadeira em nylon para facilitar a montagem e desmontagem, incluindo com montagem e desmontagem.	Diária	200	1	200		
26	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS (PARA APURAÇÃO), sendo locação de mesas plásticas, brancas, quadradas, em PVC, medindo aproximadamente 70X70cm e cadeiras plásticas, brancas, sem braços, em PVC, capacidade mínima de 120 Kg, incluindo frete, carga e descarga.	Diária	100	1	100		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

27	MESAS (altura: 0,75m, comprimento: 2,00m, profundida: 1,00m) tampo de vidro (PARA APURAÇÃO)	Diária	3	1	3		
28	CADEIRAS com assento estofado na cor branca (PARA APURAÇÃO)	Diária	10	1	10		
ESTRUTURA CARNAVAIS DE BAIRRO E BLOCOS							
29	PALCO TIPO - 1 - Locação de palco , medindo aproximadamente 9,0 m de largura por 6,0m de profundidade com piso montado com plataformas telescópicas de 2m X 1m, em alumínio estrutural, com tampo em compensado naval forrado com material antiderrapante, capacidade de carga de 300kgs/m² e regulagem de altura de 0.10 cm à 1.60m , piso estruturado tubular com base regulável. Guarda-corpo nas laterais e na traseira com 01 escada de acesso ao palco. Fechamento com lona em todo o entorno do palco (saia), Cobertura 02 águas, montada com estruturas de treliças em alumínio P30, lona branca com certificado anti-chama, com fechamentos laterais e traseiro. Altura da cobertura regulável de 2m à 7m, com torres de PA, "house mix" 3,00x3,00m com cobertura de lona, atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem (Carnaval dos Bairros)	DIÁRIA	5	4	20		
30	PALCO TIPO - 2 - Locação de palco com estrutura tubular metálica medindo aproximadamente 6,00x6,00m – área total de 36m quadrados, com torres tubulares de 3,00m de altura sustentando teto em lona branca piramidal, com torres piso em módulos metálicos com chapas de compensado naval, com escada, carpete, guarda-corpo, estrutura para colocar fundo de palco (lona) , atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem (Carnaval dos Bairros)	DIÁRIA	14	4	56		
31	PALCO TIPO - 3 - Locação de palco com estrutura tubular metálica medindo aproximadamente 6,00 x 4,00m, formato 02 águas, área total de 24,00 metros quadrados, com piso em módulos metálicos, com chapas de compensado naval, com escada, carpete, estrutura para colocar fundo de palco (lona) com torres de "flay", atendendo todas as normas do vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem (Carnaval dos Bairros)	DIÁRIA	10	4	40		
32	PISO PRATICÁVEL - Locação de piso de 2,20m x 1,60m, com cobertura e fechamento embaixo do piso ao redor de TNT preto, incluindo frete, montagem e desmontagem.	Diária	12	2	24		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

33	CAMARIM - locação de estrutura (stand) de "octanorm" para camarim, medindo 05m x 05m x 2,50m (Altura), com fechamento em TS branco, teto perfilado em alumínio, fechamento com placas de PVC branco, iluminação geral com luminárias fluorescentes, distribuição elétrica com disjuntores térmicos, 10 tomadas 110/220v, 01 aparelho de ar condicionado de 18.000 Btus, mobiliário composto de: 01 (um) frigobar, 01(um) sofá de 02 lugares em corino branco, 01(uma) poltrona em corino branco, 01 (uma) mesa cromada (altura: 0,75m, comprimento: 1,60m, profundida: 0,90m) tampo de vidro, 06 cadeiras cromadas com assento estofado na cor branca, 01 aparador cromado (altura: 0,73m, comprimento: 1,10m, profundida: 0,40m) com tampo de vidro, 01 (uma) arara móvel 1,50 x 1,70, com 10 cabides; 01(um) espelho (corpo inteiro) 0,40 x 1,50, 02 (dois) lixeiras cromada de 30l.. Camarim devidamente aterrado conforme as normas vigentes e do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem	DIÁRIA	5	4	20		
34	TENDA TIPO - 2 - locação de tenda piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 6m x 6m, com piso em estrutura de madeira tipo pallet com chapa de compensado naval forrado em carpete, com lona vinilica anti chamas, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Com iluminação em HQI. Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ.	Diária	6	4	24		
35	GRADE DE ISOLAMENTO - locação de grade de isolamento de área, em aço galvanizado medindo aproximadamente 2,00m X 1,2m de comprimento com cantos arredondados e travas de encaixe e abraçadeira em nylon para facilitar a montagem e desmontagem, incluindo com montagem e desmontagem (Carnaval dos Bairros e Blocos)	DIÁRIA	1.000	4	4.000		
VALOR TOTAL							

() Optante pelo Simples Nacional

() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso,

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 2024.
(Nome e Assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

RAZÃO SOCIAL: CNPJ:
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:
 ENDEREÇO:
 BAIRRO: CEP:
 CIDADE: ESTADO:
 TELEFONE: FAX:
 E-MAIL:

GRUPO 02 - Sistema de Sonorização e Sistema de Iluminação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			EQUIP/UND	DIÁRIAS/UND	TOTAL/DIÁRIA/UNID		
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (carnaval Avenida) - locação de sistema de sonorização composto de Central de mixagem, sistema de sonorização completo com uma mesa digital de no mínimo 32 canais 04 vias, 08 subgrupos, 16 auxiliares de saída, 01 segunda mesa digital igual para ficar de reserva, 01 console para mixagem para gerenciamento computadorizado para os tempos de "delay"; 01 processador gerenciador, de 64 bits com 12 vias de saída com "xover, eqs" de saída, dinâmicos, "limiter e mute" por via; sistema completo de "Main power", entrada trifásico, neutro e terra, com disjuntores de entrada e saída e ou contactores magnéticos com acionamento local do tipo botoeira, sistema de cue ou pré escuta com a mesma concepção das torres, (processadores, Power e caixa). Distribuição, 12 torres de som com no mínimo, 2 alto falantes de 18" 1.000watts cada, 02 caixas "Line Array" com 2 auto falantes 8" 350watts cada e drive de 2" 100 watts cada, amplificação processada nas três bandas de frequência, cabeamento necessário para distribuição de sinal individual por torres, respeitando os tempos e frequência de trabalho de cada via da torre, sistema de distribuição elétrica com balanceamento trifásico, aterramento completo em todos os pontos, sistema de gerenciamento de energia com disjuntores e ou contatares, operação local ou a distância, reforço de sonorização direta nos pontos de arquibancadas com o mesmo tempo da torre. Concentração : Um sistema de PA para área de concentração com 04 caixas de sub de 18"; 02 auto falantes de 800w cada, 04 caixas composta por 01 auto falante de 15", 01 auto falante de 10" e 01 drive de 2", 01 "mix" console digital de 16 canais; 01 processador	DIÁRIA	1	2	2		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

	gerenciador com 02 entradas e 08 saídas, 02 racks de amplificadores, de acordo com potência necessária para atender ao sistema e de acordo com a potência dos transdutores. 01 sistema de comunicação via cabos entre a central de mixagem com a concentração, com vias independentes e interligadas entre pontos, para perfeita comunicação entre os envolvidos no trabalho de sonorização e organização do evento em "full time". Conforme "Rider" técnico da Secretaria solicitante, incluindo montagem e desmontagem (Carnaval da Cidade)					
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO - 3 - sistema de sonorização composto de: SISTEMA DE PA: 01 MESA DIGITAL – console 48 entradas analógicas de mic/linha XLR de alta qualidade e totalmente recuperável (capacidade máxima); 16 saídas de linha analógicas XLR, 8 entradas e saídas de linha analógicas TRS Conexões de duas faixas analógicas e digitais dedicadas, 1x1 E/S MIDI, E/S de wordclock, recursos de intercomunicação e talkback;; 01 processador 8 VIAS; sistema de comunicador pa e monitor;; 01 sistema de PA stereo, compatível com espaço e dimensionado com pressão sonora de 110 db spl e resposta de 40hz a 16khz; 02 Talhas de 2 ton. e cinta; Multicabo 56 Vias; 01 técnico/operador de PA da empresa. SISTEMA DE MONITOR: 01 MESA DIGITAL – console 48 entradas analógicas de mic/linha XLR de alta qualidade e totalmente recuperável (capacidade máxima); 24 saídas de linha analógicas XLR .12 monitores spots, (Ex. SM 400/ 222, Clair ou similar da mesma qualidade, desde que aceito pela banda contratada); Sistema side fill DUPLO stereo com processador 4 vias); DRUM FILL – 2 X 18"; Sistema de pfl ao lado do mixer, e deverá ser o mesmo modelo dos monitores do palco; Sistema de amplificação compatível; Sistema com 12 fones de ouvido (Ex. porta pro, Akg ou similar da mesma qualidade); MAIN POWER com pontos de ac 127w, 60 hz, estabilizado por todo o palco (Ex. pentacoustic); 01 KIT de microfones (32 microfones) para atender as atrações (Ex. D 112, re 20, beta 52 ; E604/E904; SM	DIÁRIA	1	2	2	

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

3	CARRO DE SOM – locação de carro de som, com sistema de 08 (oito) caixas de som (frente e traseira) com no mínimo, 02 (dois) alto falantes 12” 350w cada e driver de compressão de 2” 150w cada, amplificação processada nas três bandas de frequência, mesa de som digital com no mínimo 16 (dezesesseis) canais, 8 (oito) saídas; 4 (quatro) microfones sem fio uhf, 08 (oito) microfones com fio, 08 (oito) “direct box”, transmissor sem fio uhf em 04 (quatro) vias para torres de “deley”, gerador, sistema de transmissão com fios e 02 (dois) microfones sem fio, multicabo de 8 vias de 600m, Cabo de A/c 60m em perfeito estado de conservação e manutenção (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	2	2	4		
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO AVENIDA DE CARNAVAL- Locação de sistema de iluminação tipo LED, composto de 320 refletores de 400w/ 6500K; 50 projetores de fecho aberto LED 200W; 30 conjuntos de equipadas com celas, mão francesa, plana e parafusos; / 40 comandos de proteção e automação para acionamento dos circuitos/ 40 torres (postes) com 08 metros de altura cada para instalação dos projetores e apoio dos cabos de distribuição;/ 600 metros de fio flexível de 02mm² 750v/ 600m de fio flexível 4,0mm² 750v;/ 40 hastes de aterramento “coperweed” 5/8 x 2,40/ 04 disjuntores trifásicos de 3x10 mm²/ 2000 metros de cabo PP 3x16mm²/ 600 metros de cabo PP 3x6mm²/ 200 relés foto eletrônicos, completos (base e cabeça) NF, 1000Watts/220V;/ 50 rolos de fita isolante;/ 600 metros de cabinho flexível de 2,5mm²;/ 100 metros de cabo PP3x2,5mm²; 200 metros de cabo PP3x4,0mm², incluindo 100 rolos de arame queimado e 50 pacotes de abraçadeiras grande, 300 lâmpadas eletrônicas, tipo PL, de 25Watts/220V; / 300 bocais com rabicho, com soquete E-27; / 30 tomadas fêmeas, sendo 15 unidades de 10A e 15 unidades de 20A; / 300 metros de cabinho flexível de 2,5mm². / 500 metros de cabo PP 3x2,5mm²; / 100 rolos de fita isolante; / 100 relés foto eletrônicos completos (base e cabeça) NF, 1000Watts/220V. / 100 cruzetas de 3,0m de comprimento; 1000 metros de cabinho 16mm (aterramento). Sistema de aterramento das 40 torres, deixando “espera” para interligação de som/estrutura e demais equipamentos a serem aterrados, incluindo montagem e desmontagem (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	1	2	2		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

5	PAINEL DE LED - Locação de painel de LED de 06 mm outdoor (alta resolução), 01 processador de vídeo VSP 802 com entrada HDMI, VGA e BNC. Com equipe técnica, cabeamento e ilha de edição, a ser colocado sobre torres de alumínio (Q30), com altura de sete (07) metros e largura de três (03) metros, com tamanho 4x3, incluindo montagem e desmontagem.	M²	60	2	120		
6	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA - Locação de gerador de energia elétrica, super silencioso, com regulagem de velocidade automática em plataforma de caminhão, com geração máxima de 250 Kvas.com no mínimo 100m de cabeamento, pelo período de 12 (doze) horas/dia, com plantonista durante todo o período do evento (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	14	2	28		
7	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA - Locação de gerador de energia elétrica, super silencioso, com regulagem de velocidade automática em plataforma de caminhão, com geração máxima de 150 Kvas.com no mínimo 100m de cabeamento, pelo período de 12 (doze) horas/dia, com plantonista durante todo o período do evento (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	1	2	2		
8	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA - Locação de gerador de energia elétrica, super silencioso, com regulagem de velocidade automática em plataforma de caminhão, com geração máxima de 150 Kvas.com no mínimo 100m de cabeamento, pelo período de 12 (doze) horas/dia, com plantonista durante todo o período do evento (Para Apuração)	DIÁRIA	1	1	1		
9	TV DE LED PARA APURAÇÃO - Locação de TV com no mínimo 42" polegadas, com porta de entrada RS 232C, HDMI/DVI, entrada, controle remoto/áudio rgb, dvi ,porta de entrada RGB input, porta de saída RGB output, saída de áudio variável.	DIÁRIA	1	1	1		
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA BLOCOS E CARNAVAIS DE BAIRRO							
10	TRIO ELÉTRICO TIPO - 1 - (MÉDIO PORTE) - locação de 04 (quatro) trios-elétricos, para uma (uma) apresentação diárias cada, pelo período de 4 (quatro) horas, medindo aproximadamente 4,00mts de largura por até 14mts de comprimento, com guarda corpo, escada de acesso interna, cobertura removível, com grupo de gerador, sistema de sonorização PA nas laterais, frente e fundo com regulagem independente, material de palco completo, mesa de som 48canaís digital, cabiamento e extintor de incêndio tipo CO2, em perfeito estado de conservação e manutenção (Blocos Carnavalescos)	DIÁRIA	3	4	12		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

11	MEGA TRIO ELÉTRICO - Trio Elétrico de grande porte, caminhão (cavalo)truck, 1 camarim, no mínimo de 18 mts de comprimento, hidraulico, com 4 mts de largura, 1 gerador de 150kvas full time, 1 gerador de 150 kvas standby, totalmente equipado com sistemas de som e luz, sistema de pressurização de água, palco medindo no mínimo 14x4 mts, cobertura em lona anti chamas em toda a extessao do palco. (Blocos Carnavalescos)	DIÁRIA	5	1	5		
12	TRIO ELÉTRICO TIPO - 2 - (MINI) - locação de dois trios-elétricos, para apresentação diária de no mínimo 4(quatro) horas, medindo aproximadamente 2,50m de largura por 08m de comprimento, com guarda corpo, escada de acesso interna, cobertura removível, com gerador de 15kva, sistema de sonorização PA nas laterais, frente e fundo com regulagem independente, cabeamento completo, mesa de som 24 canais digital, bateria completa, sistema de iluminação e extintor de incêndio tipo CO2, em perfeito estado de conservação e manutenção (Blocos Carnavalescos)	DIÁRIA	18	4	72		
13	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (PEQUENO PORTE) – Locação de 01 mesa digital DMX, 18 refletores PAR LED 3w RGBW, 2 Strobos Atomic 3000w, 02 mini brut 4 lâmpadas, 01 máquina de fumaça DMX, 1800w com ventilador, 01 rack Dimmer 12 canais e 01 main Power Digital, incluindo montagem e desmontagem.	DIÁRIA	15	4	60		
14	SISTEMA DE IMUMINAÇÃO (MÉDIO PORTE) – Locação de 1 mesa avolite prarl 2010; 12 refletores para 64; 1 rack dimmer de 48 canais; 3 amplificadores de sinal DMX de 8 vias; 6 mini brutts de 4 lâmpadas; 2 maq. De fumaça DMX de 2000 W com ventiladores; sistema de intercom 6 pontos; 24 refletores Pan Led 15W, bivolt, incluindo montagem e desmontagem.	DIÁRIA	15	4	60		
15	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 4 - Composto de PA Line Array com 04 caixas por lado (02 alto falantes de 8" e 01 drive), 04 subs por lado (02) alto falantes de 18", cabeamento e amplificação; 04 monitores em 02 vias de chão; 08 vias de de fone(KOSS porta Pó, AKG414, ou similar; 01 processador digital de 04 vias; 01 mesa digital de 32 canais com no mínimo 16 vias auxiliaries e 08 sub grupos, 04 monitores de chão contendo 01 alto falante de 12"(400 watts) e 01 drive de 2" (100 Watts) cada; 01 Side simples de 03 vias, processado; 01 bateria completa, 01 sistema de amplificador de baixo ,)1 sistema de amplificador de guitarra, 2 microfones sem fio, 01 case de microfones específicos com 28 microfones; 01 sistema A/C com 03 fases e 01 neutro, gaveteiros, cabos, pedestais montagem e desmontagem.	DIÁRIA	25	4	100		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

16	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA - Locação de gerador de energia elétrica, super silencioso, com regulagem de velocidade automática em plataforma de caminhão, com geração máxima de 250 Kvas.com no mínimo 100m de cabeamento, pelo período de 12 (doze) horas/dia, com plantonista durante todo o período do evento (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	6	4	24		
17	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 5 -Composto de 2 Cdj e 1 MiXER, com suporte, 2 caixas de som e 2 subwoolfer com suporte e 2 microfones.	DIÁRIA	5	4	20		
VALOR TOTAL							

() Optante pelo Simples Nacional

() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 2024.
(Nome e Assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

RAZÃO SOCIAL: CNPJ:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP:

CIDADE: ESTADO:

TELEFONE: FAX:

E-MAIL:

GRUPO 03 - Banheiro Químico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	DIÁRIAS/ UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL - STANDARD , locação d e banheiro químico, portátil, com manutenção diária e higienização, em material polietileno o u similar, com teto translúcido, dimensões aproximadas d e d e 2,30m d e altura, x 1,10m d e largura x1,20m de comprimento, contendo caixa d e dejetos com reservatório d e 200 litros, porta papel higiênico equipado com papel, fechamento com identificação d e ocupado/livre, para uso do público em geral, incluindo carga e descarga.	DIÁRIA	1000	2	2000		
2	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES D E NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE , locação de banheiro químico, portátil, para Portadores d e Necessidades, Especiais, com manutenção diária e higienização, e m polietileno o u material similar, com teto translúcido, dimensões aproximadas d e 2,30m d e altura, 1,60 largura e 1,60 de comprimento que permitam a movimentação dos cadeirantes n o interior d o banheiro, contendo porta papel higiênico, equipado com papel e todos o s equipamentos e acessórios d e seguranças necessários que atendam a s exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, incluindo carga e descarga.	DIÁRIA	90	2	180		

ESTRUTURA CARNAVAIS DE BAIRRO E BLOCOS

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

3	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL - STANDARD , locação d e banheiro químico, portátil, com manutenção diária e higienização, em material polietileno o u similar, com teto translúcido, dimensões aproximadas d e d e 2,30m d e altura, x 1,10m d e largura x1,20m de comprimento, contendo caixa d e dejetos com reservatório d e 200 litros, porta papel higiênico equipado com papel, fechamento com identificação d e ocupado/livre, para uso do público em geral, incluindo carga e descarga. (Carnaval dos Bairros e Blocos)	DIÁRIA	1200	4	4800		
4	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES D E NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE , locação de banheiro químico, portátil, para Portadores d e Necessidades, Especiais, com manutenção diária e higienização, e m polietileno o u material similar, com teto translúcido, dimensões aproximadas d e 2,30m d e altura, 1,60 largura e 1,60 de comprimento que permitam a movimentação dos cadeirantes n o interior d o banheiro, contendo porta papel higiênico, equipado com papel e todos o s equipamentos e acessórios d e seguranças necessários que atendam a s exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, incluindo carga e descarga.(Carnaval dos Bairros e Blocos)	DIÁRIA	80	4	320		
VALOR TOTAL							

() Optante pelo Simples Nacional

() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 2024.
(Nome e Assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	

GRUPO 04 - Extintor de Incêndio

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/DIÁRIA/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO -1:(CO2 6 Kg 5-B/C) – Locação de extintor de incêndio, tipo CO2 6 Kg 5-B/C, fabricado segundo as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMRJ.	DIÁRIA	14	2	28		
2	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO - 2:(ÁGUA PRESSURIZADA 10 L2-A) Locação de extintor de incêndio, tipo água pressurizada, portátil, fabricado segundo as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMRJ.	DIÁRIA	14	2	28		
3	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO - 3: (PÓ QUÍMICO 6 Kg 20-B:C)- Locação de extintor de incêndio tipo PÓ QUÍMICO 6 Kg 20-B:C, portátil, fabricado segundo as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMRJ.	DIÁRIA	14	2	28		
4	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO -1:(CO2 6 Kg 5-B/C) – Locação de extintor de incêndio, tipo CO2 6 Kg 5-B/C, fabricado segundo as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMRJ. (Para Apuração)	DIÁRIA	3	1	3		
5	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO - 2:(ÁGUA PRESSURIZADA 10 L2-A) Locação de extintor de incêndio, tipo água pressurizada, portátil, fabricado segundo as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMRJ. (Para Apuração)	DIÁRIA	3	1	3		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

6	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO - 3: (PÓ QUÍMICO 6 Kg 20-B:C)- Locação de extintor de incêndio tipo PÓ QUÍMICO 6 Kg 20-B:C, portátil, fabricado segundo as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMRJ. (Para Apuração)	DIÁRIA	3	1	3		
VALOR TOTAL							

() Optante pelo Simples Nacional

() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 2024.
(Nome e Assinatura do representante legal)

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	

GRUPO 05 - Ambulância, UTI Móvel, Maca Padiola, Serviço de posto Médico							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/DIÁRI A/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MACA/PADIOLA - locação de maca/padiola dobrável em alumínio e nylon, 02 - Cintos para Travamento (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	30	2	60		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

2	SERVIÇOS DE POSTO MÉDICO - Locação de serviços de posto médico para atendimento às urgências e emergências médicas durante o evento, com: 06 leitos e 2 cadeiras de hidratação, e equipe médica com: 02 médicos, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem, pelo período de 12 (doze) horas/dias, incluindo todos os insumos materiais e medicação necessárias à prestação dos serviços (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	4	2	8		
3	AMBULÂNCIA TIPO - 2 (SUPORTE AVANÇADO - UTI MÓVEL) - Locação de ambulância de suporte avançado, contendo no mínimo: I - sinalizador óptico e acústico; II - equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; III - maca com rodas e articulada; IV - dois suportes de soro; V - cadeira de rodas dobrável; VI - instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no artigo anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); VII - respirador de transporte para adulto; VIII - oxímetro não-invasivo portátil; IX - monitor cardioversor com marca- passo externo não-invasivo e bateria; X - bomba de infusão com bateria; com insumos matérias e medicação conforme resolução SEDEC 80/2007. Equipe com 3 profissionais, sendo 1(um) Motorista, 1(um) Enfermeiro e 1(um) Médico, pelo período de 12 (doze) horas, em perfeito estado de conservação e manutenção.	DIÁRIA	4	2	8		
4	MACA/PADIOLA - locação de maca/padiola dobrável em alumínio e nylon, 02 - Cintos para Travamento (Para Apuração)	DIÁRIA	4	1	4		
5	SERVIÇOS DE POSTO MÉDICO - Locação de serviços de posto médico para atendimento às urgências e emergências médicas durante o evento, com: 06 leitos e 2 cadeiras de hidratação, e equipe médica com: 02 médicos, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem, pelo período de 12 (doze) horas/dias, incluindo todos os insumos materiais e medicação necessárias à prestação dos serviços (Para Apuração)	DIÁRIA	1	1	1		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

6	AMBULÂNCIA TIPO - 2 (SUPORTE AVANÇADO - UTI MÓVEL) - Locação de ambulância de suporte avançado, contendo no mínimo: I - sinalizador óptico e acústico; II - equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; III - maca com rodas e articulada; IV - dois suportes de soro; V - cadeira de rodas dobrável; VI - instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no artigo anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); VII - respirador de transporte para adulto; VIII - oxímetro não-invasivo portátil; IX - monitor cardioversor com marca- passo externo não-invasivo e bateria; X - bomba de infusão com bateria; com insumos matérias e medicação conforme resolução SEDEC 80/2007. Equipe com 3 profissionais, sendo 1(um) Motorista, 1(um) Enfermeiro e 1(um) Médico, pelo período de 12 (doze) horas, em perfeito estado de conservação e manutenção. (Para Apuração)	DIÁRIA	1	1	1		
VALOR TOTAL							

() Optante pelo Simples Nacional

() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 2024.
(Nome e Assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

RAZÃO SOCIAL: CNPJ:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL:

GRUPO 06 - Camisa					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA TIPO I - confecção de camiseta tipo "Polo " contendo logo bordada, com criação e arte final fornecida pelo contratante, tamanhos P - M - G - GG	UNID.	50		
2	CAMISETA TIPO II - confecção de camiseta fio 30.1, com 165gr/m2, com estampa 4/4 malha, com sublimação total com criação, arte final fornecida pelo contratante, tamanhos P - M - G - GG - XG - XGG - XXXG	UNID.	1650		
VALOR TOTAL					

() Optante pelo Simples Nacional

() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 2024.

(Nome e Assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	

GRUPO 07 - PLACAS PVC, PULSEIRAS, BLOCOS E COPOS BRINDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCOS DE ANOTAÇÕES - com impressão colorida de fotos dos atrativos de Niterói, na capa e contracapa, em papel couchê 250g e fechamento em espiral, com medidas 10x15cm. Miolo em papel offset 75g com 100 folhas e com impressão P/B de marca d'água em todas as folhas.	UNID.	2.000		
2	PLACA DE PVC DE 2MM, COM ACABAMENTO DE FITA VHB - 1,00 X 0,90	UNID.	5		
3	PULSEIRA - Confeção de pulseira de identificação, em tecido Plastilock, dimensões: 1,6 cm x 38,0cm, impressão digital 4/4 (a arte será entregue pela Neltur), material do Lacre: Plástico ou Alumínio. Podendo ser mais de uma arte para o Camarote da Prefeitura	UNID.	2.300		
4	SACOLAS ECOLOGICAS - ecobags 30 X 40 - com silk colorido frente e verso	UNID.	2.000		
5	COPOS DOBRÁVEIS - Personalizados, feitos de silicone, resistentes ao calor, com tampa. Material: silicone, 100% silicone de grau alimentício e PP. Certificação CE/EU,FDA,LFGB. Característica: Eco. Cor: Preto com acabamento branco. Capacidade: 355ml/12 oz. Tamanho mínimo: dia 9x14/6.5 cm. Com impressão de imagem fornecida pela NELTUR, no corpo do copo.	UNID.	1.000		
VALOR TOTAL					

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

() Optante pelo Simples Nacional

() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 2024.

(Nome e Assinatura do representante legal)



PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	

GRUPO 08 - Serviço Especializado de Apoio

[illegible]

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

- () Optante pelo Simples Nacional
() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 2024.
(Nome e Assinatura do representante legal)

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	

GRUPO 09 - Troféus e Cronômetro

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/ DIÁRIA/ UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Troféus - Confeção de troféu para premiação do Carnaval da cidade de 114cm , base preta de polímero, com 26 cm de largura ,10 cm de altura , acima 1 estágio com 4 tubos dourado ,nas pontas dos tubos, taça dourada com alças , e no meio da base ,estatueta intercambiável, acima do estágio, uma base com 4 estatuetas nos cantos ,cone dourado com taça dourada , confeccionado em plástico injetado poliestireno, statueta intercambiável. (Campeões)	UNID.	2				
2	Troféus - Confeção de troféu para premiação do Carnaval da cidade de 106cm , base preta de polímero, com 26 cm de largura ,10 cm de altura , acima 1 estágio com 4 tubos dourado ,nas pontas dos tubos, taça dourada com alças , e no meio da base ,estatueta intercambiável, acima do estágio, uma base com 4 estatuetas nos cantos ,cone prata com taça prata , confeccionado em plástico injetado poliestireno, statueta intercambiável. (Vice Campeões)	UNID.	2				

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

3	Troféus - Confeção de troféu para premiação do Carnaval da cidade de 99cm , base preta de polímero, com 26 cm de largura ,10 cm de altura , acima 1 estágio com 4 tubos dourado ,nas pontas dos tubos, taça dourada com alças , e no meio da base ,estatueta intercambiável, acima do estágio, uma base com 4 estatuetas nos cantos ,cone dourado com taça azul , confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável. (Terceiros colocados)	UNID.	2				
4	CRONÔMETRO - locação de cronômetro - relógio dupla face - com LED de alto brilho vermelho, ancorado por olhal duplo, alimentado com bateria reserva, incluindo frete e instalação, acompanhado de um operador. (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	3	2	6		
VALOR TOTAL							

- () Optante pelo Simples Nacional
() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 2024.
(Nome e Assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	

GRUPO 10 - Buffet

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/ DIÁRIA/ UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BUFFET PARA 150 (cento e cinquenta) PESSOAS - CAMAROTE PREFEITURA- Prestação de serviço de buffet, composto de: Tapioca suflada com gravilac de salmão 0% glúten, Profiteroles de salmão defumado, Involtine de Parma com burrata 0% glúten, Roll de berinjela grelhado, búfala, tomate confitado ao pesto, mil folhas com roquefort e pêras ao vinho, bombom de gorgonzola sobre sable de parmesão, beijuzinho de echalote e parmesão 0% glúten, empadinha Charmosa de camarão, mini quiche de brie com damasco, camarão em pérolas de tapioca ao molho Thai, coxinha de frango orgânico ao molho oriental, bolinha de queijo 0% glúten ao lemongrass, baby quibe com coalhada seca de hortelã, pastelzinho assado de palmito pupunha, ceviche de salmão com manga, brandade de bacalhau com batatinha palha, tortelli de mussarela de búfala ao molho pomodoro, pesto e manjerição, verrine com banoffe, mousse de chocolate belga com waffler crocante e compota de morango, mini batatinha assada com recheio de variados, batatinha frita palito, mini croque monsieur, bolinha de queijo 0% glúten, baby hot dog, Italianinho, mini pastelzinho de queijo, mini churros de doce de leite ou nutella. Bebidas: Refrigerantes tradicional e diet ou zero de 1ª qualidade, sabor Cola e guaraná, tipo coca cola, pepsi-cola e Antártica ou similar; suco de pêssego, uva, laranja e abacaxi com hortelã; cerveja de 1ª qualidade tipo (Heineken, Stella Artois, Budweiser); espumante de 1ª qualidade tipo: (chandon ou similares) (Água mineral com e sem gás; 02 copeiros; todo o material descartável necessário, como talheres, copos para café e água, e guardanapos; tina de 200l e gelo. O necessário para gelar as bebidas por aproximadamente 9 horas de serviço.	DIÁRIA	1	3	3		
2	BUFFET PARA 80 (oitenta) PESSOAS - CAMAROTE NELTUR- Prestação de serviço de buffet, composto de: tábua de frios composta de presunto, copa, queijo prato, provolone, lombinho, salame italiano, mussarela de búfala, frios light, queijo minas, azeitonas, torradas, tomatinhos, batata calabresa, ovos de codorna, pães e pastas variadas (Atum, Azeitona, pasta de berinjela, pasta de alho, pasta de gorgonzola); porções de feijão amigo, salgadinhos diversos (frito e de forno), frutas diversas, além de sobremesa composta por: Mini sonho (doce de leite e creme), mini rabanadas, croassants de chocolate e goiabada, mini churros de doce de leite e brigadeiro. Refrigerantes tradicional e diet ou zero de 1ª qualidade, sabor Cola e guaraná, tipo coca cola, pepsi-cola e Antártica ou similar; suco de pêssego, uva, laranja e abacaxi com hortelã; cerveja de 1ª qualidade tipo (Heineken, Stella Artois, Budweiser); Água mineral com e sem gás; 02 copeiros; todo o material descartável necessário, como talheres, copos para café e água, e guardanapos; tina de 200l e gelo. O necessário para gelar as bebidas por aproximadamente 9 horas de serviço.	DIÁRIA	1	3	3		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

3	BUFFET PARA 80 (oitenta) PESSOAS CAMAROTES IMPRENSA E LIGAS - Prestação de serviço de buffet para 80 (oitenta) pessoas, composto de: pastas variadas (Atum, Berinjela, salame, Humus tahine, gorgonzola, brie com damasco); Paes e torradas e mesa de frutas da época. Bebidas: cerveja de 1ª qualidade tipo (Heineken, Stella Artois, Budweiser), Refrigerante tradicional e diet ou zero de 1ª qualidade, sabor Cola e guaraná, tipo coca cola, pepsi-col e Antártica ou similar; suco de uva e laranja; Água mineral; 02 copeiros; todo o material descartável necessário; tinas e gelo suficientes para gelar as bebidas) Aproximadamente 9 horas de serviço.	DIÁRIA	1	2	2		
4	Fornecimento de Kit lanche, contendo um(1) suco de fruta de 330ml/335ml de 1ª qualidade, uma (1) Barra de Cereal de 1ª qualidade, Uma (1) Fruta da época e um (1) Sanduíche de Frango com ricota e cenoura, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA .(Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	500	2	1000		
5	Buffet Cabine Jurados - Prestação de serviço de buffet para 25 (vinte e cinco) pessoas, compostos de 25 Saladas Frias de macarrão tipo penne ou parafuso grão duro com 350g, com frango desfiado, tomate cereja, manjerição, azeitona com tempero de sal, azeite e queijo ralado a parte, devidamente embalados individualmente em potes de 500g, 25 potes de Saladas de Frutas (frutas da estação), com descartáveis necessários; 08 Caixas de Bomboms sortidos de primeira linha (garoto, nestle, cacau show). Bebidas: 12 Refrigerantes de 2l de primeira linha normal (Coca Cola, Pepsi, Guaraná) 4 Refrigerantes de 2l de primeira linha zero (Coza Zero, Guarana zero) 08 Sucos de 1l de primeira linha (Dell Valle, Sufresh, Bella Ischia) sabores diversos (Uva, Laranja e Maracujá), tinas e gelo suficientes para manter gelado.	DIÁRIA	1	2	2		
6	Fornecimento de Kit lanche, contendo um(1) suco de fruta de 330ml/335ml de 1ª qualidade, uma (1) Barra de Cereal de 1ª qualidade, Uma (1) Fruta da época e um (1) Sanduíche de Frango com ricota e cenoura, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA . (Apuração do Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	300	1	300		
7	ÁGUA MINERAL - Fornecimento de água mineral natural, Garrafa plástica de 500 ml, tina e gelo suficientes para manter gelada e copos descartáveis para servir. (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	500	2	1000		
8	ÁGUA MINERAL - Fornecimento de água mineral natural, Garrafa plástica de 500 ml, tina e gelo suficientes para manter gelada e copos descartáveis para servir. (Apuração do Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	300	1	300		
VALOR TOTAL							

- () Optante pelo Simples Nacional
() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

Niterói, ____ de _____ de 2024.
(Nome e Assinatura do representante legal)

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	

GRUPO 11 - locação de veículos de serviço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/ DIÁRIA/ UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO - 1 (REBOQUE) -a) Os veículos deverão apresentar-se para a prestação de serviço devidamente equipado para os fins a que se destina e em perfeito estado de conservação e funcionamento; Os serviços serão prestados por um período de 12(doze) horas diárias, compreendidas no horário de 17:00 às 05:00; Os veículos deverão ser disponibilizados com combustível e Km livre necessários à prestação dos serviços; Os condutores dos veículos deverá ser profissionais habilitados na categoria determinada pelos órgãos de trânsito (DETRAN); Os veículos serão liberados de quaisquer compromissos a partir do encerramento do evento; Os veículos serão liberados de quaisquer compromissos a partir do encerramento do evento; Os veículos deverão ser de fabricação mínima corresponde ao ano de 2016; As despesas relativas à contratação da mão da obra necessária à prestação de serviços são de responsabilidade da CONTRATADA, não implicando.	DIÁRIA	3	3	9		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

2	VEÍCULO TIPO - 2 - PESADO (CAMINHÃO REBOQUE) - Locação de caminhão reboque para a prestação de serviços de movimentação de carros alegóricos. Os veículos deverão apresentar-se para a prestação de serviço devidamente equipado para os fins a que se destina e em perfeito estado de conservação e funcionamento; Os serviços serão prestados por um período de 12(doze) horas diárias, compreendidas no horário de 17:00 às 05:00; Os veículos deverão ser disponibilizados com combustível e Km livre necessários à prestação dos serviços; Os condutores dos veículos deverá ser profissionais habilitados na categoria determinada pelos órgãos de trânsito (DETRAN); Os veículos serão liberados de quaisquer compromissos a partir do encerramento do evento; Os veículos serão liberados de quaisquer compromissos a partir do encerramento do evento; Os veículos deverão ser de fabricação mínima corresponde ao ano de 2016; As despesas relativas à contratação da mão da obra necessária à prestação de serviços são de responsabilidade da CONTRATADA, não implicando.	DIÁRIA	2	3	6		
3	VEÍCULO TIPO - 1 (VAN) - locação de veículo com no mínimo 14 (quatorze) lugares: motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, Km livre, tipo executivo, para proceder translados de equipes técnicas e equipamentos dos artistas - pelo período de 12 (doze) horas diárias, ano de fabricação mínimo 2021, em perfeito estado de conservação e manutenção diária de 12 h	DIÁRIA	2	8	16		
4	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS - locação de veículo com no mínimo 20 (vinte) lugares: motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, Km livre, tipo executivo, para proceder translados de equipes técnicas e equipamentos dos artistas - pelo período de 12 (doze) horas diárias, ano de fabricação mínimo 2021, em perfeito estado de conservação e manutenção diária de 12 h	DIÁRIA	2	2	4		
VALOR TOTAL							

() Optante pelo Simples Nacional

() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 2024.
(Nome e Assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	

GRUPO 12 - Trailer Sanitário

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/ DIÁRIA/ UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TRAILER SANITÁRIO MÓVEL 06 UNIDADES COM PNE - Banheiro móvel Trailer superluxo, contendo 6 (Seis) sanitários sendo 1 para cadeirante Todas as cabines deverão conter Espelho com LED, Sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Rampa para acesso ao sanitário de cadeirante, Cabine de PNE com apoio fixos e seguindo todas as normas da legislação vigente, Fraldário, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, Caixa de água 700 litros com indicador de nível, Caixa de água servida 500 litros com indicador de nível, Caixa de detrito 750 litros, insumos de primeira qualidade, sendo Papel Toalha, Papel Higiênico, álcool gel e Sabonete líquido Comprimento 4,30 mts, Largura, 2,40 mts, Alt. Externa 2,85, Altura interna 2,00 mts, devera acompanhar abastecimentos de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção.	DIÁRIA	4	2	8		
2	TRAILER SANITÁRIO MÓVEL 04 UNIDADES - Banheiro móvel Trailer superluxo contendo 04 (Quatro) sanitários, Espelho com LED, Sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, Caixa de água 600 litros com indicador de nível, Caixa de água servida de 400 lts Caixa de detrito 450 litros, insumos de primeira qualidade, sendo Papel Toalha, Papel Higiênico, álcool gel e Sabonete líquido, Comprimento 3,00 mts, Largura 2,10 mts, Alt. Externa 2,85, Altura interna 2,00 mts devera acompanhar abastecimentos de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção.	DIÁRIA	10	2	20		

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

3	TRAILER SANITÁRIO MÓVEL 02 UNIDADES - Banheiro móvel Trailer superluxo contendo 02 (Dois) sanitários, Espelho com LED, Sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, Caixa de água 350 litros com indicador de nível, Caixa de água servida de 260 Lts Caixa de detrito 400 litros, insumos de primeira qualidade, sendo Papel Toalha, Papel Higiênico, álcool gel e Sabonete líquido, Comprimento 2,50 mts, Largura 1,05 mts, Alt. Externa 2,85, Altura interna 2,00 mts de devera acompanhar abastecimentos de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção.	DIÁRIA	1	2	2		
VALOR TOTAL							

() Optante pelo Simples Nacional

() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 2024.
(Nome e Assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	

GRUPO 13 - Lonas							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/ DIÁRIA/ UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LONA TIPO I - Fornecimento de lona com impressão em 04 (quatro) cores, corte seco reto final, ilhós, incluindo instalação	M²	1500	-	1500		
2	LONA TIPO I - Fornecimento de lona sannet com impressão em 04 (quatro) cores, corte seco reto final, ilhós, incluindo instalação	M²	1500	-	1500		
VALOR TOTAL							

- () Optante pelo Simples Nacional
() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 2024.
(Nome e Assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	

GRUPO 14 - Fogos

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TORTAS DE 100 TUBOS 1,5" EFEITO Z	UNIDADE	10		
2	TORTAS DE 100 TUBOS 1,5" EFEITO W	UNIDADE	10		
3	TORTAS DE 100 TUBOS 1,5" EFEITO I	UNIDADE	10		
4	TORTAS DE 400 TUBOS ¼ CORES E EFEITOS ESPECIAIS	UNIDADE	15		
5	TORTAS DE 25 TUBOS 1,5" VÁRIAS CORES E EFEITO ESPECIAIS	UNIDADE	20		
6	CANDELAS DE MONO TIRO 1,2" PARA EFEITOS ESPECIAIS	UNIDADE	150		
7	CANDELAS ROMANAS DE 2 COM 8 DISPAROS	UNIDADE	35		
8	CANDELAS ROMANAS DE 2 COM 6 DISPAROS	UNIDADE	30		
9	BOMBAS AÉREAS COLORIDAS DE 4	UNIDADE	100		
10	BOMBAS AÉREAS COLORIDAS DE 5	UNIDADE	60		
11	BOMBAS AÉREAS COLORIDAS DE 6	UNIDADE	15		
12	BOMBAS AÉREAS COLORIDAS DE 7	UNIDADE	15		
VALOR TOTAL					

- () Optante pelo Simples Nacional
() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 2024.
(Nome e Assinatura do representante legal)

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:							
ENDEREÇO:							
BAIRRO:		CEP:					
CIDADE:		ESTADO:					
TELEFONE:		FAX:					
E-MAIL:							
ITEM 117 - Radiocomunicadores							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/ DIÁRIA/ UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RÁDIOS-COMUNICADORES - Locação de Rádios comunicadores HT TK-3202; Antena UHF para TK-372/3202/3173/380; Baterias para TK-3202/NX- 340; Carregadores para NX-340; Fonte de Alimentação 12V 0,3A para NX-340	DIÁRIA	30	2	60		
VALOR TOTAL							

- () Optante pelo Simples Nacional
() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no processo administrativo deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 2024.
(Nome e Assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

MODELO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

_____, (nome da empresa), CNPJ _____
(número de inscrição), sediada
_____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, (Local), _____ de _____ de 20__.

(Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

MODELO V - MODELO – DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS MUNICIPAIS

sediada _____
(nome da empresa), CNPJ
(número de inscrição),
(endereço completo),
DECLARA, sob as penas do artigo 156 da Lei 14.133/2021, que não é contribuinte de ISS e Taxas do
Município de Niterói.

_____ (Local), _____ de _____ de 2023.

(Nome e Assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

MODELO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____ (nome da empresa), CNPJ
_____ (número de inscrição), sediada
_____ (endereço completo), por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da
licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial Nº XXX, que não foi
declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

(Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à
autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

ANEXO VII – MODELO – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa _____, CNPJ _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Local)

(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

ANEXO VIII – MODELO - DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.

(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____

DECLARA ao Município de Niterói, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____, ____ de _____ de _____.

(Local)

(Nome e Assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaração de Habilitação e em substituição ao Atestado de Visita Técnica

A empresa _____, CNPJ nº _____, tem pleno conhecimento do objeto licitado e que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do Contrato, com reflexos nos respectivos custos e preços e se responsabilizará pela omissão na verificação das áreas de instalação das intervenções, conforme entendimento do TCU, Acórdão nº 149/2013, Plenário.

Niterói. ____ de ____ de 20__.

(Nome e Assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

ANEXO IX – PLANILHA DE ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS.

GRUPO 01 - Palco , Box Truss, House Mix, Estrutura para Sustentação de Leds, Grade de Isolamento, Piso Estuturado Piso Isoflor, Mobiliários.							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade			VALOR MÉDIO	
			EQUIP / UND	DIÁRIAS / UND	TOTAL/ DIÁRIA /UND	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	ESTRUTURA PARA POSTO MÉDICO TIPO - 3 - Locação de estrutura de "octanorm" para Posto Médico, medindo aproximadamente 6,00m x 5,00m, com cobertura e piso estruturado com chapa de compensado naval à 1,00m de alt., forração do piso em material lavável medindo 6m x 6m, com painéis divisórias em laminado melamínico branco brilhante, encaixado nas estruturas de alumínio, teto pergolado em treliças de alumínio com fechamento com placas de PVC branco iluminação geral com luminárias fluorescentes, distribuição elétrica com disjuntores térmicos, com escada de acesso e acabamento no fundo e nas laterais em TNT preto, 12 (doze) tomadas 110v/220v para equipamentos médicos, depósitos para acomodação de medicamentos, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 18.000 Btus, 02 (duas) luminárias de emergência com autonomia de até 12 (doze) horas, sistema hidráulico com caixa d água , torneira, pia e esgoto. Cobertura com tendas formato piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 6m x 6m, com lona vinílica anti-chamas, com 2,50 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo piramidal com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Estrutura devidamente aterrada atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem	Diária	2	2	4	R\$ 18.676,00	R\$ 74.704,00
2	CABINE DE JURADOS - Locação de estrutura de "octanorm" para cabine de jurados, e tamanho 5x3 com a frente e laterais em vidro ou acrílico (5mm), fundo em TS laminado melamínico branco brilhante encaixado nas estruturas de alumínio, em travessas de alumínio com fechamento com placas de PVC branco, iluminação geral com luminárias fluorescentes, distribuição elétrica com disjuntores térmicos, 06 (seis) tomadas 110v/220v, cobertura tipo 1 água em box truss, com lona branca, com fechamento em lona nas laterais e piso estruturado com chapa de compensado naval à 1,00m de alt. devidamente nivelado e acarpetado com carpete medindo 6mx4m com escada de acesso. Estrutura com aparelho de ar refrigerado de 12.000 BTUs, em cada cabine de jurado. Estrutura devidamente aterrada atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem	Diária	5	2	10	R\$ 14.805,67	R\$ 148.056,67

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

3	POSTO DE OPERAÇÕES - Locação de estrutura de "octanorm" para posto de operações, com cobertura e piso estruturado com chapa de compensado naval à 1,00m de alt. devidamente nivelado e acarpetado com carpete sem uso, medindo 10mx10m com escada de acesso e acabamento no fundo e nas laterais em TNT preto, com a frente e laterais em vidro ou acrílico (5mm), fundo em TS laminado melamínico branco brilhante encaixado nas estruturas de alumínio, teto pergolado em travessas de alumínio com fechamento com placas de PVC branco, iluminação geral com luminárias fluorescentes, distribuição elétrica com disjuntores térmicos, 06 (seis) tomadas 110v/220v, coberto com 01 (uma) tenda piramidil 10m x 10m com lona vinílica anti chamas, com 03 (tres) metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo piramidal, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Estrutura com aparelho de ar refrigerado de 18.000 BTUs, com dois banheiros acoplados. Estrutura devidamente aterrada atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem)	Diária	1	2	2	R\$ 21.275,33	R\$ 42.550,67
4	SALA DE IMPRENSA / STUDIO - Locação de estrutura de "octanorm" para posto de operações para transmissão, com cobertura em telhado e piso estruturado com chapa de compensado naval à 1,00m de alt. devidamente nivelado e acarpetado com carpete, medindo 8mx6m com escada de acesso , com a frente e laterais em vidro (5mm), fundo em placas de compensado 10 mim encaixado nas estruturas com iluminação geral com luminárias fluorescentes, distribuição elétrica com disjuntores térmicos, 06 (seis) tomadas 110v/220v, coberto. Estrutura com aparelho de ar refrigerado de 12.000 BTUs, . Estrutura devidamente aterrada atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem)	Diária	1	2	2	R\$ 17.303,33	R\$ 34.606,67
5	CAMAROTE TIPO 1 - Locação de estrutura para camarote, medindo 18,00m x 6,00m com piso estruturado em chapa de compensado naval à 1,00m de alt. devidamente nivelado e acarpetado com carpete sem uso, com escada de acesso e acabamento no fundo, iluminação geral com luminárias fluorescentes, cobertura em box truss Q30 tipo uma agua com lona branca anti chamas, com 2,50 metros de altura em seus pés de sustentação, , com fechamento em lona nas laterais. Estrutura devidamente aterrada atendendo todas as normas do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem.	Diária	2	2	4	R\$ 29.098,67	R\$ 116.394,67
6	RAMPA PASSARELA - Locação de uma rampa em piso estruturado com tamanho de 32,09 de comprimento por 4 de largura contendo guarda corpo em declive com altura de 0,4m a 1,25m.	Diária	1	2	2	R\$ 16.020,00	R\$ 32.040,00

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

7	VESTIÁRIO - locação de estrutura (stand) de "octanorm" para camarim, medindo 04m x 04m x 2,50m (Altura) com fechamento em TS branco, teto perfilado em alumínio, fechamento com placas de PVC branco, iluminação geral com luminárias fluorescentes, distribuição elétrica com disjuntores térmicos, 10 (dez) tomadas 110/220v , 01 aparelhos de ar condicionado de 18.000 Btus e 02(dois) espelho (corpo inteiro) 0,40 x 1,50. Cobertura em tenda piramidal 05m x 05m Camarim devidamente aterrado conforme as normas vigentes e do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem	Diária	1	2	2	R\$ 5.973,33	R\$ 11.946,67
8	CAMAROTE TIPO 2 - Locação de estrutura para camarote, medindo 8,00m x 4,00m com piso estruturado com chapa de compensado naval à 1,00m de alt. devidamente nivelado e acarpetado com carpete sem uso, com escada de acesso e acabamento no fundo e nas laterais em TNT preto, iluminação geral com luminárias fluorescentes, cobertura em box truss Q30 tipo uma agua com lona branca anti chamas, com 2,50 metros de altura em seus pés com lona branca, com fechamento em lona nas laterais. Estrutura devidamente aterrada atendendo todas as normas do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem.	Diária	2	2	4	R\$ 10.354,33	R\$ 41.417,33
9	PISO PRATICÁVEL - Locação de piso de 2,20m x 1,60m, com cobertura e fechamento embaixo do piso ao redor de TNT preto, incluindo frete, montagem e desmontagem.	Diária	12	2	24	R\$ 629,00	R\$ 15.096,00
10	ESTRUTURA PARA COZINHA E DEPOSITO - Locação de estrutura de "octanorm" para cozinha medindo aproximadamente 10,00m x 5,00m, com painéis divisórias em laminado melamínico branco brilhante, encaixado nas estruturas de alumínio, teto pergolado em treliças de alumínio com fechamento com placas de PVC branco, com cobertura e piso estruturado com chapa de compensado naval à 1,00m de alt., forração do piso em material lavável medindo 10m x 6m, iluminação geral com luminárias fluorescentes, distribuição elétrica com disjuntores térmicos, com escada de acesso e acabamento no fundo e nas laterais em TNT preto, 12 (doze) tomadas 110v/220v . 01 (um) aparelho de ar condicionado de 18.000 Btus, 02 (duas) luminárias de emergência com autonomia de até 12 (doze) horas, sistema hidráulico com caixa d água , torneira, pia e esgoto. Cobertura com tendas formato piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 12x 6m, com lona vinílica anti-chamas, com 2,50 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo piramidal com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Estrutura devidamente aterrada atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem	Diária	1	2	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

11	ARQUIBANCADA – Locação em m2 de módulo de arquibancada metálicas de 08 (oito) degraus saindo do chão, montada em andaimes tubulares de encaixe rápido, com tubo de diâmetro de 48,00mm, e travamento em tubo e braçadeiras, assentos confeccionados em perfil de aço revestido de compensado com largura de 0,50cm, espelhos de degraus de 0,40cm, parapeito e corrimões em todo o perímetro no mínimo de 1,00m de altura, altura máxima do fundo da arquibancada de 3,50m a partir do chão, necessário conter guarda-corpo e fechamento lateral com chapa metálica (se for necessário), incluindo com montagem e desmontagem.(m2)	Diária	360	2	720	R\$ 583,33	R\$ 420.000,00
12	HOUSE MIX" - Locação de estrutura para House Mix, cobertura em box truss Q30 1 água, medindo 5,00 de frente, 4,00m de profundidade, com sala de Octanorme 4,00 x 3,00 fechamento nas laterais em placas TS perfiladas em tiras de alumínio e frente em parede de vidro de 5mm e cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso à 3.00m de altura com saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas). Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem	Diária	1	2	2	R\$ 4.033,33	R\$ 8.066,67
13	GRADE DE ISOLAMENTO - locação de grade de isolamento de área, em aço galvanizado medindo 2,00m X 1,2m de comprimento com cantos arredondados e travas de encaixe e abraçadeira em nylon para facilitar a montagem e desmontagem, incluindo com montagem e desmontagem.	Diária	3000	2	6000	R\$ 39,00	R\$ 234.000,00
14	PÓRTICOS - Estrutura em box truss medindo 10x2x7m de altura, para entrada, saída e avenida.	Diária	5	2	10	R\$ 5.603,67	R\$ 56.036,67
15	TENDA GALPÃO - locação de tenda galpão piramidal, medindo 20m x 30, com lona vinilica anti chamas, com 05 a 07 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Com iluminação em HQI. Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ.	Diária	1	2	2	R\$ 71.600,00	R\$ 143.200,00
16	TENDA TIPO - 1 - locação de tenda piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 4m x 4m, com piso em estrutura de madeira, com chapa de compensado naval forrado em carpete, com lona vinilica anti chamas, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Com iluminação em HQI. Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ.	Diária	8	2	16	R\$ 1.866,33	R\$ 29.861,33

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

17	TENDA TIPO - 2 - locação de tenda piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 6m x 6m, com piso em estrutura de madeira tipo pallet com chapa de compensado naval forrado em carpete, com lona vinilica anti chamas, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Com iluminação em HQL. Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ.	Diária	2	2	4	R\$ 2.189,00	R\$ 8.756,00
18	TENDA TIPO - 3 - locação de tenda piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 8m x 8m, com piso em estrutura de madeira tipo pallet com chapa de compensado naval forrado em carpete, com lona vinilica anti chamas, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Com iluminação em HQL. Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ.	Diária	1	2	2	R\$ 2.595,67	R\$ 5.191,33
19	TENDA TIPO - 4- locação de tenda piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 3m x 3m com lona vinilica anti chamas, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Com iluminação em HQL. Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ. Tenda 3x3 - 5 unidades área de alimentação , (incluir item)	Diária	5	2	10	R\$ 1.666,67	R\$ 16.666,67
20	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, sendo locação de mesas plásticas, brancas, quadradas, em PVC, medindo aproximadamente 70X70cm e cadeiras plásticas, brancas, sem braços, em PVC, capacidade mínima de 120 Kg, incluindo frete, carga e descarga.	Diária	50	2	100	R\$ 57,67	R\$ 5.766,67
21	FRIGOBAR locação de frigobar, branco, 220 volts, capacidade de 120 litros, incluindo instalação, frete, carga e descarga. (Para utilização nas cabines dos jurados)	Diária	4	2	8	R\$ 537,00	R\$ 4.296,00
22	MESA PRANCHÃO, locação de mesa pranchão, confeccionada em madeira, sobre cavaletes, nas medidas aproximadas de 2,2m x 0,8m, incluindo frete, carga e descarga.	Diária	8	2	16	R\$ 350,67	R\$ 5.610,67
23	COOLER portátil grande	Diária	5	2	10	R\$ 341,00	R\$ 3.410,00
24	PALCO PARA APURAÇÃO: piso 10.00x6.00x1.00m com acabamento nas laterais e escada de acesso dos dois lados.; passarela 7.00x2.00x1.00m; piso jurados 6.00x2.00x0.40m; 1 backdrop 3x2 para fotos;	Diária	1	1	1	R\$ 21.689,00	R\$ 21.689,00
25	GRADE DE ISOLAMENTO PARA APURAÇÃO - locação de grade de isolamento de área, em aço galvanizado medindo 2,00m X 1,2m de comprimento com cantos arredondados e travas de encaixe e abraçadeira em nylon para facilitar a montagem e desmontagem, incluindo com montagem e desmontagem.	Diária	200	1	200	R\$ 40,67	R\$ 8.133,33

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

26	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS (PARA APURAÇÃO), sendo locação de mesas plásticas, brancas, quadradas, em PVC, medindo aproximadamente 70X70cm e cadeiras plásticas, brancas, sem braços, em PVC, capacidade mínima de 120 Kg, incluindo frete, carga e descarga.	Diária	100	1	100	R\$ 59,33	R\$ 5.933,33
27	MESAS (altura: 0,75m, comprimento: 2,00m, profundida: 1,00m) tampo de vidro (PARA APURAÇÃO)	Diária	3	1	3	R\$ 259,33	R\$ 778,00
28	CADEIRAS com assento estofado na cor branca (PARA APURAÇÃO)	Diária	10	1	10	R\$ 107,67	R\$ 1.076,67
ESTRUTURA CARNAVAIS DE BAIRRO E BLOCOS							
29	PALCO TIPO - 1 - Locação de palco , medindo aproximadamente 9,0 m de largura por 6,0m de profundidade com piso montado com plataformas telescópicas de 2m X 1m, em alumínio estrutural, com tampo em compensado naval forrado com material antiderrapante, capacidade de carga de 300kgs/m² e regulagem de altura de 0.10 cm à 1.60m , piso estruturado tubular com base regulável. Guarda-corpo nas laterais e na traseira com 01 escada de acesso ao palco. Fechamento com lona em todo o entorno do palco (saia), Cobertura 02 águas, montada com estruturas de treliças em alumínio P30, lona branca com certificado anti-chama, com fechamentos laterais e traseiro. Altura da cobertura regulável de 2m à 7m, com torres de PA, "house mix" 3,00x3,00m com cobertura de lona, atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem (Carnaval dos Bairros)	DIÁRIA	5	4	20	R\$ 11.933,00	R\$ 238.660,00
30	PALCO TIPO - 2 - Locação de palco com estrutura tubular metálica medindo aproximadamente 6,00x6,00m – área total de 36m quadrados, com torres tubulares de 3,00m de altura sustentando teto em lona branca piramidal, com torres piso em módulos metálicos com chapas de compensado naval, com escada, carpete, guarda-corpo, estrutura para colocar fundo de palco (lona) , atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem (Carnaval dos Bairros)	DIÁRIA	14	4	56	R\$ 7.321,33	R\$ 409.994,67
31	PALCO TIPO - 3 - Locação de palco com estrutura tubular metálica medindo aproximadamente 6,00 x 4,00m, formato 02 águas, área total de 24,00 metros quadrados, com piso em módulos metálicos, com chapas de compensado naval, com escada, carpete, estrutura para colocar fundo de palco (lona) com torres de "flay", atendendo todas as normas do vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem (Carnaval dos Bairros)	DIÁRIA	10	4	40	R\$ 7.332,00	R\$ 293.280,00
32	PISO PRATICÁVEL - Locação de piso de 2,20m x 1,60m, com cobertura e fechamento embaixo do piso ao redor de TNT preto, incluindo frete, montagem e desmontagem.	Diária	12	2	24	R\$ 612,33	R\$ 14.696,00

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

33	CAMARIM - locação de estrutura (stand) de "octanorm" para camarim, medindo 05m x 05m x 2,50m (Altura), com fechamento em TS branco, teto perfilado em alumínio, fechamento com placas de PVC branco, iluminação geral com luminárias fluorescentes, distribuição elétrica com disjuntores térmicos, 10 tomadas 110/220v, 01 aparelho de ar condicionado de 18.000 Btus, mobiliário composto de: 01 (um) frigobar, 01(um) sofá de 02 lugares em corino branco, 01(uma) poltrona em corino branco, 01 (uma) mesa cromada (altura: 0,75m, comprimento: 1,60m, profundida: 0,90m) tampo de vidro, 06 cadeiras cromadas com assento estofado na cor branca, 01 aparador cromado (altura: 0,73m, comprimento: 1,10m, profundida: 0,40m) com tampo de vidro, 01 (uma) arara móvel 1,50 x 1,70, com 10 cabides; 01(um) espelho (corpo inteiro) 0,40 x 1,50, 02 (dois) lixeiras cromada de 30l.. Camarim devidamente aterrado conforme as normas vigentes e do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem	DIÁRIA	5	4	20	R\$ 7.416,33	R\$ 148.326,67
34	TENDA TIPO - 2 - locação de tenda piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 6m x 6m, com piso em estrutura de madeira tipo pallet com chapa de compensado naval forrado em carpete, com lona vinilica anti chamas, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento em lona nas laterais. Com iluminação em HQL. Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ.	Diária	6	4	24	R\$ 2.686,00	R\$ 64.464,00
35	GRADE DE ISOLAMENTO - locação de grade de isolamento de área, em aço galvanizado medindo aproximadamente 2,00m X 1,2m de comprimento com cantos arredondados e travas de encaixe e abraçadeira em nylon para facilitar a montagem e desmontagem, incluindo com montagem e desmontagem (Carnaval dos Bairros e Blocos)	DIÁRIA	1.00 0	4	4.000	R\$ 44,00	R\$ 176.000,00
VALOR MÉDIO TOTAL						R\$ 2.866.706,36	

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

GRUPO 02 - Sistema de Sonorização e Sistema de Iluminação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade			VALOR MÉDIO	
			EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/ DIÁRIA/ UNID	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (carnaval Avenida) - locação de sistema de sonorização composto de Central de mixagem, sistema de sonorização completo com uma mesa digital de no mínimo 32 canais 04 vias, 08 subgrupos, 16 auxiliares de saída, 01 segunda mesa digital igual para ficar de reserva, 01 console para mixagem para gerenciamento computadorizado para os tempos de "delay"; 01 processador gerenciador, de 64 bits com 12 vias de saída com "xover, eqs" de saída, dinâmicos, "limiter e mute" por via; sistema completo de "Main power", entrada trifásico, neutro e terra, com disjuntores de entrada e saída e ou contactores magnéticos com acionamento local do tipo botoeira, sistema de cue ou pré escuta com a mesma concepção das torres, (processadores, Power e caixa). Distribuição, 12 torres de som com no mínimo, 2 alto falantes de 18" 1.000watts cada, 02 caixas "Line Array" com 2 auto falantes 8" 350watts cada e drive de 2" 100 watts cada , amplificação processada nas três bandas de frequência, cabeamento necessário para distribuição de sinal individual por torres, respeitando os tempos e frequência de trabalho de cada via da torre, sistema de distribuição elétrica com balanceamento trifásico, aterramento completo em todos os pontos, sistema de gerenciamento de energia com disjuntores e ou contatares, operação local ou a distância, reforço de sonorização direta nos pontos de arquibancadas com o mesmo tempo da torre . Concentração : Um sistema de PA para área de concentração com 04 caixas de sub de 18"; 02 auto falantes de 800w cada, 04 caixas composta por 01 auto falante de 15", 01 auto falante de 10" e 01 drive de 2", 01 "mix" console digital de 16 canais; 01 processador gerenciador com 02 entradas e 08 saídas, 02 racks de amplificadores, de acordo com potência necessária para atender ao sistema e de acordo com a potência dos transdutores. 01 sistema de comunicação via cabos entre a central de mixagem com a concentração, com vias independentes e interligadas entre pontos, para perfeita comunicação entre os	DIÁRIA	1	2	2	R\$ 134.333,33	R\$ 268.666,67

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

	envolvidos no trabalho de sonorização e organização do evento em "full time". Conforme "Rider" técnico da Secretaria solicitante, incluindo montagem e desmontagem (Carnaval da Cidade)						
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO - 3 - sistema de sonorização composto de: SISTEMA DE PA: 01 MESA DIGITAL – console 48 entradas analógicas de mic/linha XLR de alta qualidade e totalmente recuperável (capacidade máxima); 16 saídas de linha analógicas XLR , 8 entradas e saídas de linha analógicas TRS Conexões de duas faixas analógicas e digitais dedicadas, 1x1 E/S MIDI, E/S de wordclock, recursos de intercomunicação e talkback;; 01 processador 8 VIAS; sistema de comunicador pa e monitor;; 01 sistema de PA stereo, compatível com espaço e dimensionado com pressão sonora de 110 db spl e resposta de 40hz a 16khz; 02 Talhas de 2 ton. e cinta; Multicabo 56 Vias; 01 técnico/operador de PA da empresa. SISTEMA DE MONITOR: 01 MESA DIGITAL – console 48 entradas analógicas de mic/linha XLR de alta qualidade e totalmente recuperável (capacidade máxima); 24 saídas de linha analógicas XLR .12 monitores spots, (Ex. SM 400/ 222, Clair ou similar da mesma qualidade, desde que aceite pela banda contratada); Sistema side fill DUPLO stereo com processador 4 vias); DRUM FILL – 2 X 18”; Sistema de pfl ao lado do mixer, e deverá ser o mesmo modelo dos monitores do palco; Sistema de amplificação compatível; Sistema com 12 fones de ouvido (Ex. porta pro, Akg ou similar da mesma qualidade); MAIN POWER com pontos de ac 127w, 60 hz, estabilizado por todo o palco (Ex. pentacoustic); 01 KIT de microfones (32 microfones) para atender as atrações (Ex. D 112, re 20, beta 52 ; E604/E904; SM	DIÁRIA	1	2	2	R\$ 41.333,33	R\$ 82.666,67
3	CARRO DE SOM – locação de carro de som, com sistema de 08 (oito) caixas de som (frente e traseira) com no mínimo, 02 (dois) alto falantes 12” 350w cada e driver de compressão de 2” 150w cada, amplificação processada nas três bandas de frequência, mesa de som digital com no mínimo 16 (dezesesseis) canais, 8 (oito) saídas; 4 (quatro) microfones sem fio uhf, 08 (oito) microfones com fio, 08 (oito) “direct box”, transmissor sem fio uhf em 04 (quatro) vias para torres de “deley”, gerador, sistema de transmissão com fios e 02 (dois) microfones sem fio, multicabo de 8 vias de 600m, Cabo de A/c 60m em perfeito estado de conservação e manutenção (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	2	2	4	R\$ 36.333,33	R\$ 145.333,33

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO AVENIDA DE CARNAVAL- Locação de sistema de iluminação tipo LED, composto de 320 refletores de 400w/ 6500K; 50 projetores de fecho aberto LED 200W; 30 conjuntos de equipadas com celas, mão francesa, plana e parafusos; / 40 comandos de proteção e automação para acionamento dos circuitos/ 40 torres (postes) com 08 metros de altura cada para instalação dos projetores e apoio dos cabos de distribuição;/ 600 metros de fio flexível de 02mm² 750v/ 600m de fio flexível 4,0mm² 750v;/ 40 hastes de aterramento "coperweed" 5/8 x 2,40/ 04 disjuntores trifásicos de 3x10 mm²/ 2000 metros de cabo PP 3x16mm²/ 600 metros de cabo PP 3x6mm²/ 200 relés foto eletrônicos, completos (base e cabeça) NF, 1000Watts/220V;/ 50 rolos de fita isolante,/ 600 metros de cabinho flexível de 2,5mm²;/ 100 metros de cabo PP3x2,5mm²; 200 metros de cabo PP3x4,0mm², incluindo 100 rolos de arame queimado e 50 pacotes de abraçadeiras grande, 300 lâmpadas eletrônicas, tipo PL, de 25Watts/220V; / 300 bocais com rabicho, com soquete E-27; / 30 tomadas fêmeas, sendo 15 unidades de 10A e 15 unidades de 20A; / 300 metros de cabinho flexível de 2,5mm². / 500 metros de cabo PP 3x2,5mm²; / 100 rolos de fita isolante; / 100 relés foto eletrônicos completos (base e cabeça) NF, 1000Watts/220V. / 100 cruzetas de 3,0m de comprimento; 1000 metros de cabinho 16mm (aterramento). Sistema de aterramento das 40 torres, deixando "espera" para interligação de som/estrutura e demais equipamentos a serem aterrados, incluindo montagem e desmontagem (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	1	2	2	R\$ 238.000,00	R\$ 476.000,00
5	PAINEL DE LED - Locação de painel de LED de 06 mm outdoor (alta resolução), 01 processador de vídeo VSP 802 com entrada HDMI, VGA e BNC. Com equipe técnica, cabeamento e ilha de edição, a ser colocado sobre torres de alumínio (Q30), com altura de sete (07) metros e largura de três (03) metros, com tamanho 4x3, incluindo montagem e desmontagem.	M²	60	2	120	R\$ 118.666,67	R\$ 237.333,33
6	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA - Locação de gerador de energia elétrica, super silencioso, com regulagem de velocidade automática em plataforma de caminhão, com geração máxima de 250 Kvas.com no mínimo 100m de cabeamento, pelo período de 12 (doze) horas/dia, com plantonista durante todo o período do evento (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	14	2	28	R\$ 5.833,33	R\$ 163.333,33

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

7	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA - Locação de gerador de energia elétrica, super silencioso, com regulagem de velocidade automática em plataforma de caminhão, com geração máxima de 150 Kvas.com no mínimo 100m de cabeamento, pelo período de 12 (doze) horas/dia, com plantonista durante todo o período do evento (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	1	2	2	R\$ 4.666,67	R\$ 9.333,33
8	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA - Locação de gerador de energia elétrica, super silencioso, com regulagem de velocidade automática em plataforma de caminhão, com geração máxima de 150 Kvas.com no mínimo 100m de cabeamento, pelo período de 12 (doze) horas/dia, com plantonista durante todo o período do evento (Para Apuração)	DIÁRIA	1	1	1	R\$ 4.666,67	R\$ 4.666,67
9	TV DE LED PARA APURAÇÃO - Locação de TV com no mínimo 42" polegadas, com porta de entrada RS 232C, HDMI/DVI, entrada, controle remoto/áudio rgb, dvi ,porta de entrada RGB input, porta de saída RGB output, saída de áudio variável.	DIÁRIA	1	1	1	R\$ 766,67	R\$ 766,66
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA BLOCOS E CARNAVAIS DE BAIRRO							
10	TRIO ELÉTRICO TIPO - 1 - (MÉDIO PORTE) - locação de 04 (quatro) trios-elétricos, para uma (uma) apresentação diárias cada, pelo período de 4 (quatro) horas, medindo aproximadamente 4,00mts de largura por até 14mts de comprimento, com guarda corpo, escada de acesso interna, cobertura removível, com grupo de gerador, sistema de sonorização PA nas laterais, frente e fundo com regulagem independente, material de palco completo, mesa de som 48canais digital, cabiamento e extintor de incêndio tipo CO2, em perfeito estado de conservação e manutenção (Blocos Carnavalescos)	DIÁRIA	3	4	12	R\$ 25.666,67	R\$ 308.000,00
11	MEGA TRIO ELÉTRICO - Trio Elétrico de grande porte, caminhão (cavalo)truck, 1 camarim, no mínimo de 18 mts de comprimento, hidraulico, com 4 mts de largura, 1 gerador de 150kvas full time, 1 gerador de 150 kvas standby, totalmente equipado com sistemas de som e luz, sistema de pressurização de água, palco medindo no mínimo 14x4 mts, cobertura em lona anti chamas em toda a extessao do palco. (Blocos Carnavalescos)	DIÁRIA	5	1	5	R\$ 104.333,33	R\$ 521.666,67

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

12	TRIO ELÉTRICO TIPO - 2 - (MINI) - locação de dois trios-elétricos, para apresentação diária de no mínimo 4(quatro) horas, medindo aproximadamente 2,50m de largura por 08m de comprimento, com guarda corpo, escada de acesso interna, cobertura removível, com gerador de 15kva, sistema de sonorização PA nas laterais, frente e fundo com regulagem independente, cabeamento completo, mesa de som 24 canais digital, bateria completa, sistema de iluminação e extintor de incêndio tipo CO2, em perfeito estado de conservação e manutenção (Blocos Carnavalescos)	DIÁRIA	18	4	72	R\$ 12.000,00	R\$ 864.000,00
13	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (PEQUENO PORTE) – Locação de 01 mesa digital DMX, 18 refletores PAR LED 3w RGBW, 2 Strobos Atomic 3000w, 02 mini brut 4 lâmpadas, 01 máquina de fumaça DMX, 1800w com ventilador, 01 rack Dimmer 12 canais e 01 main Power Digital, incluindo montagem e desmontagem.	DIÁRIA	15	4	60	R\$ 8.500,00	R\$ 510.000,00
14	SISTEMA DE IMUMINAÇÃO (MÉDIO PORTE) – Locação de 1 mesa avolite prarl 2010; 12 refletores para 64; 1 rack dimmer de 48 canais; 3 amplificadores de sinal DMX de 8 vias; 6 mini brutts de 4 lâmpadas; 2 maq. De fumaça DMX de 2000 W com ventiladores; sistema de intercom 6 pontos; 24 refletores Pan Led 15W, bivolt, incluindo montagem e desmontagem.	DIÁRIA	15	4	60	R\$ 11.166,67	R\$ 670.000,00
15	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 4 - Composto de PA Line Array com 04 caixas por lado (02 alto falantes de 8" e 01 drive), 04 subs por lado (02) alto falantes de 18", cabeamento e amplificação; 04 monitores em 02 vias de chão; 08 vias de de fone(KOSS porta Pó, AKG414, ou similar; 01 processador digital de 04 vias; 01 mesa digital de 32 canais com no mínimo 16 vias auxiliaries e 08 sub grupos, 04 monitores de chão contendo 01 alto falante de 12"(400 watts) e 01 drive de 2" (100 Watts) cada; 01 Side simples de 03 vias, processado; 01 bateria completa, 01 sistema de amplificador de baixo ,)1 sistema de amplificador de guitarra, 2 microfones sem fio, 01 case de microfones específicos com 28 microfones; 01 sistema A/C com 03 fases e 01 neutro, gaveteiros, cabos, pedestais montagem e desmontagem.	DIÁRIA	25	4	100	R\$ 10.833,33	R\$ 1.083.333,33

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

16	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA - Locação de gerador de energia elétrica, super silencioso, com regulagem de velocidade automática em plataforma de caminhão, com geração máxima de 250 Kvas.com no mínimo 100m de cabeamento, pelo período de 12 (doze) horas/dia, com plantonista durante todo o período do evento (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	6	4	24	R\$ 6.166,67	R\$ 148.000,00
17	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 5 -Composto de 2 Cdj e 1 MiXER, com suporte, 2 caixas de som e 2 subwoolfers com suporte e 2 microfones.	DIÁRIA	5	4	20	R\$ 8.433,33	R\$ 168.666,67
VALOR MÉDIO TOTAL							R\$ 5.661.766,66

GRUPO 03 - Banheiro Químico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade			VALOR MÉDIO	
			EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	DIÁRIAS/ UND	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL - STANDARD , locação d e banheiro químico, portátil, com manutenção diária e higienização, em material polietileno o u similar, com teto translúcido, dimensões aproximadas d e d e 2,30m d e altura, x 1,10m d e largura x1,20m de comprimento, contendo caixa d e dejetos com reservatório d e 200 litros, porta papel higiênico equipado com papel, fechamento com identificação d e ocupado/livre, para uso do público em geral, incluindo carga e descarga.	DIÁRIA	1000	2	2000	R\$ 300,00	R\$ 600.000,00

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

2	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES D E NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE , locação de banheiro químico, portátil, para Portadores d e Necessidades, Especiais, com manutenção diária e higienização, e m polietileno o u material similar, com teto translúcido, dimensões aproximadas d e 2,30m d e altura, 1,60 largura e 1,60 de comprimento que permitam a movimentação dos cadeirantes n o interior d o banheiro, contendo porta papel higiênico, equipado com papel e todos o s equipamentos e acessórios d e seguranças necessários que atendam a s exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, incluindo carga e descarga.	DIÁRIA	90	2	180	R\$ 396,67	R\$ 71.400,00
ESTRUTURA CARNAVAIS DE BAIRRO E BLOCOS							
3	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL - STANDARD , locação d e banheiro químico, portátil, com manutenção diária e higienização, em material polietileno o u similar, com teto translúcido, dimensões aproximadas d e d e 2,30m d e altura, x 1,10m d e largura x1,20m de comprimento, contendo caixa d e dejetos com reservatório d e 200 litros, porta papel higiênico equipado com papel, fechamento com identificação d e ocupado/livre, para uso do público em geral, incluindo carga e descarga. (Carnaval dos Bairros e Blocos)	DIÁRIA	1200	4	4800	R\$ 300,00	R\$ 1.440.000,00
4	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES D E NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE , locação de banheiro químico, portátil, para Portadores d e Necessidades, Especiais, com manutenção diária e higienização, e m polietileno o u material similar, com teto translúcido, dimensões aproximadas d e 2,30m d e altura, 1,60 largura e 1,60 de comprimento que permitam a movimentação dos cadeirantes n o interior d o banheiro, contendo porta papel higiênico, equipado com papel e todos o s equipamentos e acessórios d e seguranças necessários que atendam a s exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, incluindo carga e descarga.(Carnaval dos Bairros e Blocos)	DIÁRIA	80	4	320	R\$ 396,67	R\$ 126.933,33
VALOR MÉDIO TOTAL						R\$ 2.238.333,33	

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

GRUPO 04 - Extintor de Incêndio

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade			VALOR MÉDIO	
			EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/ DIÁRIA/ UNID	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO -1: (CO2 6 Kg 5-B/C) – Locação de extintor de incêndio, tipo CO2 6 Kg 5-B/C, fabricado segundo as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMRJ.	DIÁRIA	14	2	28	R\$ 127,50	R\$ 3.570,00
2	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO - 2: (ÁGUA PRESSURIZADA 10 L2-A) Locação de extintor de incêndio, tipo água pressurizada, portátil, fabricado segundo as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMRJ.	DIÁRIA	14	2	28	R\$ 122,50	R\$ 3.430,00
3	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO - 3: (PÓ QUÍMICO 6 Kg 20-B:C)- Locação de extintor de incêndio tipo PÓ QUÍMICO 6 Kg 20-B:C, portátil, fabricado segundo as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMRJ.	DIÁRIA	14	2	28	R\$ 151,04	R\$ 4.229,19
4	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO -1: (CO2 6 Kg 5-B/C) – Locação de extintor de incêndio, tipo CO2 6 Kg 5-B/C, fabricado segundo as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMRJ. (Para Apuração)	DIÁRIA	3	1	3	R\$ 127,50	R\$ 382,50
5	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO - 2: (ÁGUA PRESSURIZADA 10 L2-A) Locação de extintor de incêndio, tipo água pressurizada, portátil, fabricado segundo as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMRJ. (Para Apuração)	DIÁRIA	3	1	3	R\$ 122,50	R\$ 367,50
6	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO - 3: (PÓ QUÍMICO 6 Kg 20-B:C)- Locação de extintor de incêndio tipo PÓ QUÍMICO 6 Kg 20-B:C, portátil, fabricado segundo as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMRJ. (Para Apuração)	DIÁRIA	3	1	3	R\$ 151,04	R\$ 453,13
VALOR MÉDIO TOTAL						R\$ 12.432,32	

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

GRUPO 05 - Ambulância, UTI Móvel, Maca Padiola, Serviço de posto Médico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade			VALOR MÉDIO	
			EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/ DIÁRIA/ UNID	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	MACA/PADIOLA - locação de maca/padiola dobrável em alumínio e nylon, 02 - Cintos para Travamento (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	30	2	60	R\$ 683,33	R\$ 41.000,00
2	SERVIÇOS DE POSTO MÉDICO - Locação de serviços de posto médico para atendimento às urgências e emergências médicas durante o evento, com: 06 leitos e 2 cadeiras de hidratação, e equipe médica com: 02 médicos, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem, pelo período de 12 (doze) horas/dias, incluindo todos os insumos materiais e medicação necessárias à prestação dos serviços (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	4	2	8	R\$ 14.500,00	R\$ 116.000,00
3	AMBULÂNCIA TIPO - 2 (SUPORTE AVANÇADO - UTI MÓVEL) - Locação de ambulância de suporte avançado, contendo no mínimo: I - sinalizador óptico e acústico; II - equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; III - maca com rodas e articulada; IV - dois suportes de soro; V - cadeira de rodas dobrável; VI - instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no artigo anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); VII - respirador de transporte para adulto; VIII - oxímetro não-invasivo portátil; IX - monitor cardioversor com marca- passo externo não-invasivo e bateria; X - bomba de infusão com bateria; com insumos matérias e medicação conforme resolução SEDEC 80/2007. Equipe com 3 profissionais, sendo 1(um) Motorista, 1(um) Enfermeiro e 1(um) Médico, pelo período de 12 (doze) horas, em perfeito estado de conservação e manutenção.	DIÁRIA	4	2	8	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00
4	MACA/PADIOLA - locação de maca/padiola dobrável em alumínio e nylon, 02 - Cintos para Travamento (Para Apuração)	DIÁRIA	4	1	4	R\$ 683,33	R\$ 2.733,33
5	SERVIÇOS DE POSTO MÉDICO - Locação de serviços de posto médico para atendimento às urgências e emergências médicas durante o evento, com: 06 leitos e 2 cadeiras de hidratação, e equipe médica com: 02 médicos, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem, pelo período de 12 (doze) horas/dias, incluindo todos os insumos materiais e medicação necessárias à prestação dos serviços (Para Apuração)	DIÁRIA	1	1	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

GRUPO 07 - PLACAS PVC, PULSEIRAS, BLOCOS E COPOS BRINDE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	VALOR MÉDIO	
				PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	BLOCOS DE ANOTAÇÕES - com impressão colorida de fotos dos atrativos de Niterói, na capa e contracapa, em papel couchê 250g e fechamento em espiral, com medidas 10x15cm. Miolo em papel offset 75g com 100 folhas e com impressão P/B de marca d'água em todas as folhas.	UNID.	2.000	R\$ 14,43	R\$ 28.866,67
2	PLACA DE PVC DE 2MM, COM ACABAMENTO DE FITA VHB - 1,00 X 0,90	UNID.	5	R\$ 288,33	R\$ 1.441,67
3	PULSEIRA - Confecção de pulseira de identificação, em tecido Plastilock, dimensões: 1,6 cm x 38,0cm, impressão digital 4/4 (a arte será entregue pela Neltur), material do Lacre: Plástico ou Alumínio. Podendo ser mais de uma arte para o Camarote da Prefeitura	UNID.	2.300	R\$ 8,83	R\$ 20.316,67
4	SACOLAS ECOLOGICAS - ecobags 30 X 40 - com silk colorido frente e verso	UNID.	2.000	R\$ 42,40	R\$ 84.800,00
5	COPOS DOBRÁVEIS - Personalizados, feitos de silicone, resistentes ao calor, com tampa. Material: silicone, 100% silicone de grau alimentício e PP. Certificação CE/EU,FDA,LFGB. Característica: Eco. Cor: Preto com acabamento branco. Capacidade: 355ml/12 oz. Tamanho mínimo: dia 9x14/6.5 cm. Com impressão de imagem fornecida pela NELTUR, no corpo do copo.	UNID.	1.000	R\$ 62,07	R\$ 62.066,67
VALOR MÉDIO TOTAL				R\$ 197.491,68	

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

GRUPO 08 - Serviço Especializado de Apoio

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade			VALOR MÉDIO	
			EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/ DIÁRIA/ UNID	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	MAQUEIRO - Serviço Especializado de maqueiros, para transporte de pacientes, pelo período diário de 18:00 às 04:00 horas	DIÁRIA	30	2	60	R\$ 641,67	R\$ 38.500,00
2	SERVIÇOS GERAIS - Serviço Especializado de auxiliar de serviços gerais, para limpeza de camarins, palco e áreas de serviço, com o material de limpeza incluso, por um período de até 12 (doze) horas	DIÁRIA	20	2	40	R\$ 570,00	R\$ 22.800,00
3	PESSOAL DE APOIO - Serviço Especializado de apoio a eventos, pelo período diário de 12 (doze) horas	DIÁRIA	100	2	200	R\$ 506,67	R\$ 101.333,33
4	APRESENTADOR - Serviço Especializado de profissional especializado para apresentação de eventos, por um período diário de 06 (seis) horas	DIÁRIA	1	2	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
5	BRIGADA DE INCÊNDIO - Serviço Especializado de brigada com treinamento de combate a incêndio e primeiros socorros, por um período de até 12 (doze) horas	DIÁRIA	12	2	24	R\$ 710,00	R\$ 17.040,00
6	CARREGADORES 1 - Locação de serviço especializado de mão de obra de carregador para transporte de instrumentos de bandas e palcos, por um período de até 12 (doze) horas. (Montagem e Desmontagem) de 8 as 20h. Todos devem estar uniformizados no dia do evento.	DIÁRIA	60	2	120	R\$ 480,00	R\$ 57.600,00
7	ELETRICISTA - Serviço Especializado de eletricitista qualificado, por um período de até 12 (doze) horas	DIÁRIA	2	2	4	R\$ 1.733,33	R\$ 6.933,33
8	FISCAL DE PISTA - Serviço Especializado de fiscal de pista, capacitado e uniformizado, para prestação de serviços de fiscalização dos locais de concentração e desfiles das escolas de samba, pelo período diário de 18:00 às 04:00 horas	DIÁRIA	30	2	60	R\$ 466,67	R\$ 28.000,00
VALOR MÉDIO TOTAL						R\$ 276.406,66	

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

GRUPO 09 - Troféus e Cronômetro

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade			VALOR MÉDIO	
			EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/ DIÁRIA/ UNID	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	Troféus - Confeção de troféu para premiação do Carnaval da cidade de 114cm , base preta de polímero, com 26 cm de largura ,10 cm de altura , acima 1 estágio com 4 tubos dourado ,nas pontas dos tubos, taça dourada com alças , e no meio da base ,estatueta intercambiável, acima do estágio, uma base com 4 estatuetas nos cantos ,cone dourado com taça dourada , confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável. (Campeões)	UNID.	2	---	---	R\$ 1.733,33	R\$ 3.466,67
2	Troféus - Confeção de troféu para premiação do Carnaval da cidade de 106cm , base preta de polímero, com 26 cm de largura ,10 cm de altura , acima 1 estágio com 4 tubos dourado ,nas pontas dos tubos, taça dourada com alças , e no meio da base ,estatueta intercambiável, acima do estágio, uma base com 4 estatuetas nos cantos ,cone prata com taça prata , confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável. (Vice Campeões)	UNID.	2	---	---	R\$ 1.683,33	R\$ 3.366,67
3	Troféus - Confeção de troféu para premiação do Carnaval da cidade de 99cm , base preta de polímero, com 26 cm de largura ,10 cm de altura , acima 1 estágio com 4 tubos dourado ,nas pontas dos tubos, taça dourada com alças , e no meio da base ,estatueta intercambiável, acima do estágio, uma base com 4 estatuetas nos cantos ,cone dourado com taça azul , confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável. (Terceiros colocados)	UNID.	2	---	---	R\$ 1.616,67	R\$ 3.233,33
4	CRONÔMETRO - locação de cronômetro - relógio dupla face - com LED de alto brilho vermelho, ancorado por olhal duplo, alimentado com bateria reserva, incluindo frete e instalação, acompanhado de um operador. (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	3	2	6	R\$ 6.033,33	R\$ 30.600,00
VALOR MÉDIO TOTAL						R\$ 40.666,67	

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

GRUPO 10 - Buffet							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade			VALOR MÉDIO	
			EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/ DIÁRIA/ UNID	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	BUFFET PARA 150 (cento e cinquenta) PESSOAS - CAMAROTE PREFEITURA- Prestação de serviço de buffet, composto de:Tapioca suflada com gravilac de salmão 0% glúten, Profiteroles de salmão defumado, Involtine de Parma com burrata 0% glúten, Roll de berinjela grelhado, búfala, tomate confitado ao pesto, mil folhas com roquefort e pêras ao vinho, bombom de gorgonzola sobre sable de parmesão, beijuzinho de echalote e parmesão 0% glúten, empadinha Charmosa de camarão, mini quiche de brie com damasco, camarão em pérolas de tapioca ao molho Thai, coxinha de frango orgânico ao molho oriental, bolinha de queijo 0% glúten ao lemongrass, baby quibe com coalhada seca de hortelã, pastelzinho assado de palmito pupunha, ceviche de salmão com manga, brandade de bacalhau com batatinha palha. tortelli de mussarela de búfala ao molho pomodoro,pesto e manjerição, verrine com banoffe, mousse de chocolate belga com waffler crocante e compota de morango, mini batatinha assada com recheio de variados, batatinha frita palito, mini croque monsieur, bolinha de queijo 0% glúten, baby hot dog, Italianinho, mini pastelzinho de queijo, mini churros de doce de leite ou nutella. Bebidas: Refrigerantes tradicional e diet ou zero de 1ª qualidade, sabor Cola e guaraná, tipo coca cola, pepsi-cola e Antártica ou similar; suco de pêssego, uva, laranja e abacaxi com hortelã; cerveja de 1ª qualidade tipo (Heineken, Stella Artois, Budweiser);espumante de 1ª qualidade tipo:(chandon ou similares) (Água mineral com e sem gás; 02 copeiros; todo o material descartavel necessário, como talheres, copos para café e água, e guardanapos; tina de 200l e gelo. O necessário para gelar as bebidas por aproximadamente 9 horas de serviço.	DIÁRIA	1	3	3	R\$ 79.000,00	R\$ 237.000,00

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

2	BUFFET PARA 80 (oitenta) PESSOAS - CAMAROTE Neltur- Prestação de serviço de buffet, composto de: tábua de frios composta de presunto, copa, queijo prato, provolone, lombinho, salame italiano, mussarela de búfala, frios light, queijo minas, azeitonas, torradas, tomatinhos, batata calabresa, ovos de codorna, pães e pastas variadas (Atum, Azeitona, pasta de berinjela, pasta de alho, pasta de gorgonzala); porções de feijão amigo, salgadinhos diversos (frito e de forno), frutas diversas, além de sobremesa composta por: Mini sonho (doce de leite e creme), mini rabanadas, croassants de chocolate e goiabada, mini churros de doce de leite e brigadeiro. Refrigerantes tradicional e diet ou zero de 1ª qualidade, sabor Cola e guaraná, tipo coca cola, pepsi-cola e Antártica ou similar; suco de pêssego, uva, laranja e abacaxi com hortelã; cerveja de 1ª qualidade tipo (Heineken, Stella Artois, Budweiser); Água mineral com e sem gás; 02 copeiros; todo o material descartável necessário, como talheres, copos para café e água, e guardanapos; tina de 200l e gelo. O necessário para gelar as bebidas por aproximadamente 9 horas de serviço.	DIÁRIA	1	3	3	R\$ 50.733,33	R\$ 152.200,00
3	BUFFET PARA 80 (oitenta) PESSOAS CAMAROTES IMPRENSA E LIGAS - Prestação de serviço de buffet para 80 (oitenta) pessoas, composto de: pastas variadas (Atum, Berinjela, salame, Humus tahine, gorgonzola, brie com damasco); Paes e torradas e mesa de frutas da época. Bebidas: cerveja de 1ª qualidade tipo (Heineken, Stella Artois, Budweiser), Refrigerante tradicional e diet ou zero de 1ª qualidade, sabor Cola e guaraná, tipo coca cola, pepsi-col e Antártica ou similar; suco de uva e laranja; Água mineral; 02 copeiros; todo o material descartável necessário; tinas e gelo suficientes para gelar as bebidas) Aproximadamente 9 horas de serviço.	DIÁRIA	1	2	2	R\$ 34.000,00	R\$ 68.000,00
4	Fornecimento de Kit lanche, contendo um(1) suco de fruta de 330ml/335ml de 1ª qualidade, uma (1) Barra de Cereal de 1ª qualidade, Uma (1) Fruta da época e um (1) Sanduíche de Frango com ricota e cenoura, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA .(Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	500	2	1000	R\$ 31,67	R\$ 31.666,67
5	Buffet Cabine Jurados - Prestação de serviço de buffet para 25 (vinte e cinco) pessoas, compostos de 25 Saladas Frias de macarrão tipo penne ou parafuso grano duro com 350g, com frango desfiado, tomate cereja, manjerição, azeitona com tempero de sal, azeite e queijo ralado a parte, devidamente embalados individualmente em potes de 500g, 25 potes de Saladas de Frutas (frutas da estação), com descartáveis necessários; 08 Caixas de Bomboms sortidos de primeira linha(garoto, nestle, cacau show). Bebidas: 12 Refrigerantes de 2l de primeira linha normal (Coca Cola, Pepsi, Guaraná) 4 Refrigerantes de 2l de primeira linha zero (Coza Zero, Guarana zero) 08 Sucos de 1l de primeira linha (Dell Valle, Sufresh, Bella Ischia) sabores diversos (Uva, Laranja e Maracujá), tinas e gelo suficientes para manter gelado.	DIÁRIA	1	2	2	R\$ 19.916,67	R\$ 39.833,33
6	Fornecimento de Kit lanche, contendo um(1) suco de fruta de 330ml/335ml de 1ª qualidade, uma (1) Barra de Cereal de 1ª qualidade, Uma (1) Fruta da época e um (1) Sanduíche de Frango com ricota e cenoura, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA . (Apuração do Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	300	1	300	R\$ 32,67	R\$ 9.800,00

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

7	ÁGUA MINERAL - Fornecimento de água mineral natural, Garrafa plástica de 500 ml,tina e gelo suficientes para manter gelada e copos descartáveis para servir. (Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	500	2	1000	R\$ 6,83	R\$ 6.833,33
8	ÁGUA MINERAL - Fornecimento de água mineral natural, Garrafa plástica de 500 ml,tina e gelo suficientes para manter gelada e copos descartáveis para servir. (Apuração do Carnaval da Cidade)	DIÁRIA	300	1	300	R\$ 6,83	R\$ 2.050,00
VALOR MÉDIO TOTAL							R\$ 547.383,33

GRUPO 11 - locação de veículos de serviço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade			VALOR MÉDIO	
			EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/ DIÁRIA/ UNID	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	VEÍCULO TIPO - 1 (REBOQUE) -a) Os veículos deverão apresentar-se para a prestação de serviço devidamente equipado para os fins a que se destina e em perfeito estado de conservação e funcionamento; Os serviços serão prestados por um período de 12(doze) horas diárias, compreendidas no horário de 17:00 às 05:00; Os veículos deverão ser disponibilizados com combustível e Km livre necessários à prestação dos serviços; Os condutores dos veículos deverá ser profissionais habilitados na categoria determinada pelos órgãos de trânsito (DETRAN); Os veículos serão liberados de quaisquer compromissos a partir do encerramento do evento; Os veículos serão liberados de quaisquer compromissos a partir do encerramento do evento; Os veículos deverão ser de fabricação mínima corresponde ao ano de 2016; As despesas relativas à contratação da mão da obra necessária à prestação de serviços são de responsabilidade da CONTRATADA, não implicando.	DIÁRIA	3	3	9	R\$ 7.500,00	R\$ 67.500,00

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

2	VEÍCULO TIPO - 2 - PESADO (CAMINHÃO REBOQUE) -Locação de caminhão reboque para a prestação de serviços de movimentação de carros alegóricos. Os veículos deverão apresentar-se para a prestação de serviço devidamente equipado para os fins a que se destina e em perfeito estado de conservação e funcionamento; Os serviços serão prestados por um período de 12(doze) horas diárias, compreendidas no horário de 17:00 às 05:00; Os veículos deverão ser disponibilizados com combustível e Km livre necessários à prestação dos serviços; Os condutores dos veículos deverá ser profissionais habilitados na categoria determinada pelos órgãos de trânsito (DETRAN); Os veículos serão liberados de quaisquer compromissos a partir do encerramento do evento; Os veículos serão liberados de quaisquer compromissos a partir do encerramento do evento; Os veículos deverão ser de fabricação mínima corresponde ao ano de 2016; As despesas relativas à contratação da mão da obra necessária à prestação de serviços são de responsabilidade da CONTRATADA, não implicando.	DIÁRIA	2	3	6	R\$ 9.733,33	R\$ 58.400,00
3	VEÍCULO TIPO - 1 (VAN) - locação de veículo com no mínimo 14 (quatorze) lugares: motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, Km livre, tipo executivo, para proceder translados de equipes técnicas e equipamentos dos artistas - pelo período de 12 (doze) horas diárias, ano de fabricação mínimo 2021, em perfeito estado de conservação e manutenção diária de 12 h	DIÁRIA	2	8	16	R\$ 6.096,67	R\$ 97.546,67
4	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS - locação de veículo com no mínimo 20 (vinte) lugares: motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, Km livre, tipo executivo, para proceder translados de equipes técnicas e equipamentos dos artistas - pelo período de 12 (doze) horas diárias, ano de fabricação mínimo 2021, em perfeito estado de conservação e manutenção diária de 12 h	DIÁRIA	2	2	4	R\$ 6.800,00	R\$ 27.200,00
VALOR MÉDIO TOTAL						R\$ 250.646,67	

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

GRUPO 12 - Trailer Sanitário

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade			VALOR MÉDIO	
			EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/DIÁRIA/UNID	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	TRAILER SANITÁRIO MÓVEL 06 UNIDADES COM PNE - Banheiro móvel Trailer superluxo, contendo 6 (Seis) sanitários sendo 1 para cadeirante Todas as cabines deverão conter Espelho com LED, Sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Rampa para acesso ao sanitário de cadeirante, Cabine de PNE com apoio fixos e seguindo todas as normas da legislação vigente, Fraldário, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, Caixa de água 700 litros com indicador de nível, Caixa de água servida 500 litros com indicador de nível, Caixa de detrito 750 litros, insumos de primeira qualidade, sendo Papel Toalha, Papel Higiênico, álcool gel e Sabonete líquido Comprimento 4,30 mts, Largura, 2,40 mts, Alt. Externa 2,85, Altura interna 2,00 mts, deverá acompanhar abastecimentos de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção.	DIÁRIA	4	2	8	R\$ 11.400,00	R\$ 91.200,00

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

2	TRAILER SANITÁRIO MÓVEL 04 UNIDADES - Banheiro móvel Trailer superluxo contendo 04 (Quatro) sanitários, Espelho com LED, Sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, Caixa de água 600 litros com indicador de nível, Caixa de água servida de 400 lts Caixa de detrito 450 litros, insumos de primeira qualidade, sendo Papel Toalha, Papel Higiênico, álcool gel e Sabonete líquido, Comprimento 3,00 mts, Largura 2,10 mts, Alt. Externa 2,85, Altura interna 2,00 mts devesa acompanhar abastecimentos de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção.	DIÁRIA	10	2	20	R\$ 8.166,67	R\$ 163.333,33
3	TRAILER SANITÁRIO MÓVEL 02 UNIDADES - Banheiro móvel Trailer superluxo contendo 02 (Dois) sanitários, Espelho com LED, Sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, Caixa de água 350 litros com indicador de nível, Caixa de água servida de 260 lts Caixa de detrito 400 litros, insumos de primeira qualidade, sendo Papel Toalha, Papel Higiênico, álcool gel e Sabonete líquido, Comprimento 2,50 mts, Largura 1,05 mts, Alt. Externa 2,85, Altura interna 2,00 mts devesa acompanhar abastecimentos de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção.	DIÁRIA	1	2	2	R\$ 5.766,67	R\$ 11.533,33

VALOR MÉDIO TOTAL	R\$ 266.066,66
--------------------------	-----------------------

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

GRUPO 13 - Lonas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade			VALOR MÉDIO	
			EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/ DIÁRIA/ UNID	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	LONA TIPO I - Fornecimento de lona com impressão em 04 (quatro) cores, corte seco reto final, ilhós, incluindo instalação	M²	1500	-	1500	R\$ 127,50	R\$ 180.000,00
2	LONA TIPO I - Fornecimento de lona sannet com impressão em 04 (quatro) cores, corte seco reto final, ilhós, incluindo instalação	M²	1500	-	1500	R\$ 151,25	R\$ 208.125,00
VALOR MÉDIO TOTAL						R\$ 388.125,00	

GRUPO 14 - Fogos

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	
				PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	TORTAS DE 100 TUBOS 1,5" EFEITO Z	UNIDADE	10	R\$ 1.065,33	R\$ 10.653,33
2	TORTAS DE 100 TUBOS 1,5" EFEITO W	UNIDADE	10	R\$ 1.065,33	R\$ 10.653,33
3	TORTAS DE 100 TUBOS 1,5" EFEITO I	UNIDADE	10	R\$ 1.065,33	R\$ 10.653,33
4	TORTAS DE 400 TUBOS ¾ CORES E EFEITOS ESPECIAIS	UNIDADE	15	R\$ 1.526,67	R\$ 22.900,00
5	TORTAS DE 25 TUBOS 1,5" VÁRIAS CORES E EFEITO ESPECIAIS	UNIDADE	20	R\$ 208,67	R\$ 4.173,33
6	CANDELAS DE MONO TIRO 1,2" PARA EFEITOS ESPECIAIS	UNIDADE	150	R\$ 27,33	R\$ 4.100,00

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

7	CANDELAS ROMANAS DE 2 COM 8 DISPAROS	UNIDADE	35	R\$ 265,00	R\$ 9.275,00
8	CANDELAS ROMANAS DE 2 COM 6 DISPAROS	UNIDADE	30	R\$ 266,67	R\$ 8.000,00
9	BOMBAS AÉREAS COLORIDAS DE 4	UNIDADE	100	R\$ 53,33	R\$ 5.333,33
10	BOMBAS AÉREAS COLORIDAS DE 5	UNIDADE	60	R\$ 90,33	R\$ 5.420,00
11	BOMBAS AÉREAS COLORIDAS DE 6	UNIDADE	15	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
12	BOMBAS AÉREAS COLORIDAS DE 7	UNIDADE	15	R\$ 197,00	R\$ 2.955,00

VALOR MÉDIO TOTAL	R\$ 95.721,65
--------------------------	----------------------

ITEM 117 - Radiocomunicadores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade			VALOR MÉDIO	
			EQUIP/ UND	DIÁRIAS/ UND	TOTAL/ DIÁRIA/ UNID	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	RÁDIOS-COMUNICADORES - Locação de Rádios comunicadores HT TK-3202; Antena UHF para TK-372/3202/3173/380; Baterias para TK-3202/NX- 340; Carregadores para NX-340; Fonte de Alimentação 12V 0,3A para NX-340	DIÁRIA	30	2	60	R\$ 220,89	R\$ 13.253,33

VALOR MÉDIO TOTAL	R\$ 13.253,33
--------------------------	----------------------

PROCESSO Nº	DATA	RUBRICA	FOLHAS
9900031891/2023	11/09/2023		

ANEXO XI - MINUTA CONTRATUAL